



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

INFORMAÇÃO Nº 21 /2012-DPG

Ref.: Processo nº 23102.004.804/2011-04

Assunto: criação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (PPGMED), a implantação do Curso de Mestrado Profissional em Medicina vinculado ao PPGMED e a reformulação do Regulamento.

/tmrf

Senhor Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.Sª, para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Relaciono o material a ser enviado aos senhores Conselheiros:

- Regulamento do Curso - fls. 03 a 08;
- Ata da Câmara de Pós-Graduação – fls. 15.

DPG, em 7 de maio de 2012.

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
Diretor de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO Nº 43/2012-PROPG

Ref.: Processo nº 23102.004.804/2011-04

Assunto: criação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (PPGMED), a implantação do Curso de Mestrado Profissional em Medicina vinculado ao PPGMED e a reformulação do Regulamento.

/tmrf

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio, ao CONSEPE para homologação.

PROPG, de maio de 2012.

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 07 de maio de 2012.

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

MINUTA PROPG

RESOLUÇÃO Nº XXXXX, DE XXX DE XXXXXX DE 2012.

Dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (PPGMED), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCBS/UNIRIO, a implantação do Curso de Mestrado Profissional em Medicina vinculado ao PPGMED e a reformulação do Regulamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia XX de XXXXXXXX de 2012, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004.804/2011-04 que aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

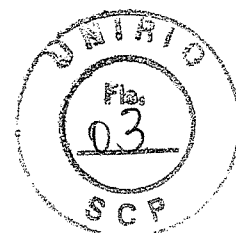
Art. 1º – Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Medicina - PPGMED do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCBS/UNIRIO.

Art. 2º - Fica aprovada a implantação do Curso de Mestrado Profissional em Medicina, do CCBS, desta Universidade, vinculado ao PPGMED.

Art. 3º - Fica aprovada a reformulação do Regulamento do PPGMED, que a esta acompanha.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogando a Resolução nº 3.500, de 17 de agosto de 2010.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Mestrado Profissional em Medicina

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MEDICINA

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º – O Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional – tem por finalidade a capacitação de recursos humanos qualificados para exercício da prática profissional avançada e transformadora de ações e processos aplicados, com ênfase na produção técnico-científica, na pesquisa aplicada e na proposição de inovações e aperfeiçoamento para solução de problemas específicos que permitam o avanço na área da saúde em âmbito nacional, regional e local.

TÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º – O Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional – é regido pelos termos da legislação em vigor, do Regimento Geral da UNIRIO, do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e do presente Regulamento.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 3º – A administração do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional – da UNIRIO é constituída pelas seguintes autoridades e órgãos:

- I) Coordenador e Vice-Coordenador do Programa;
- II) Comissão de Coordenação do Programa; e
- III) Colegiado do Programa.

Art. 4º – O Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa são designados pelo Colegiado do Programa.

§ 1º – O Coordenador e o Vice-Coordenador terão mandato de três anos, podendo ser renovado.

§ 2º – O Coordenador do Programa deve pertencer ao Corpo Docente Permanente da UNIRIO, possuir o grau de doutor e ter regime de 40 (quarenta) horas.

Art. 5º – Compete ao Coordenador do Programa:

- a) elaborar e implementar o plano anual do Programa;
- b) elaborar proposta de atualização curricular do Programa, com a participação da Comissão de Coordenação e do Colegiado;
- c) presidir a Comissão de Coordenação e Colegiado;
- d) coordenar os trabalhos do Colegiado do Programa;
- e) manter contatos regulares com instituições científicas e agências de fomento às atividades de Pós-Graduação, nacionais e internacionais;
- f) formular os planos de aplicação de recursos especificamente alocados ao Programa, submetendo-os à aprovação da Comissão de Coordenação;
- g) promover o desenvolvimento do Programa, incentivando a realização de atividades e eventos;
- h) elaborar o relatório anual do Programa do Mestrado Profissional;
- i) supervisionar a Secretaria de Ensino do Programa.

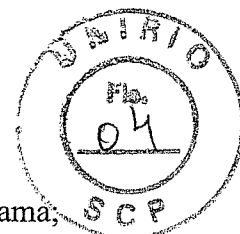
Art. 6º – A Comissão de Coordenação é composta pelo Coordenador do Programa como presidente e cinco docentes permanentes e seus suplentes.

§ 1º – Os docentes da Comissão a que se refere o *caput* deste artigo são escolhidos pelo Colegiado do Programa respeitando a divisão entre as Linhas de Pesquisa, com mandato de três anos, podendo ser renovado.

§ 2º – A Comissão de Coordenação se reunirá bimestralmente, podendo o Coordenador do Programa convocar reuniões extraordinárias, com pauta definida.

Art. 7º – Compete à Comissão de Coordenação do Programa:

- a) aprovar o plano anual do Mestrado Profissional;
- b) promover, juntamente com o Coordenador, a atualização curricular do Programa;
- c) apoiar o desenvolvimento da pesquisa, da avaliação e do ensino, especialmente no âmbito das Linhas de Pesquisa;
- d) orientar academicamente os discentes;



- e) homologar as decisões tomadas *ad referendum* pelo Coordenador do Programa;
- f) deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento referentes ao Programa.

Art. 8º – O Coordenador do Programa deve propor a constituição da Comissão de Seleção, submetendo sua provação à Comissão de Coordenação.

Art. 9º – Compete à Comissão de Seleção:

- a) definir o processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional, bem como elaborar e submeter ao Coordenador do Programa o edital para homologação;
- b) organizar e executar o processo de seleção para o Mestrado;
- c) apresentar relatórios sobre os exames de seleção à Comissão de Coordenação.

Art. 10 – O Colegiado do Programa é constituído pelo Corpo Docente Permanente do Programa, Coordenadores de Programas de Residência Médica, um representante do corpo técnico e um do corpo discente que esteja efetivamente matriculado no Programa, com seus suplentes, eleitos por seus respectivos pares.

Parágrafo único – Os Coordenadores de Programa de Residência Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) não poderão opinar sobre questões administrativas inerentes ao funcionamento do Programa.

Art. 11 – Compete ao Colegiado do Programa:

- a) eleger o Coordenador, o Vice-Coordenador e a Comissão de Coordenação do Programa;
- b) apoiar as atividades desenvolvidas pelo Programa no campo do ensino e da pesquisa;
- c) propor ao Coordenador do Programa a realização de eventos e atividades culturais e extracurriculares.

TÍTULO IV

DO CORPO DOCENTE

Art. 12 – O Corpo Docente deve ser composto por doutores, mestres e profissionais, com produção e/ou qualificação técnica relevante, em sua maioria lotados na Instituição.

§ 1º – Opcionalmente, podem participar do corpo docente professores, doutores e profissionais tecnicamente qualificados convidados por prazo limitado.

044

§ 2º – Todos os integrantes do corpo docente permanente devem estar engajados em Linhas de Pesquisa do Programa.

§ 3º – O grau de Doutor e/ou Mestre pode ser excepcionalmente dispensado pela Comissão de Coordenação do Programa, diante da alta qualificação do profissional docente, por sua excelência e conhecimento.

§ 4º – Os docentes do Programa devem exercer atividades de ensino, pesquisa, orientação e administração acadêmica.

§ 5º – O credenciamento e reconhecimento dos docentes são temporários e as normas e critérios devem observar a qualificação técnica, a atividade assistencial, a produção intelectual, a oferta de disciplinas, a orientação e pesquisa cadastrada na UNIRIO.

§ 6º – As normas e critérios de credenciamento e reconhecimento dos docentes do Programa devem ser aprovados pelo Colegiado do Programa.

TÍTULO V

DO CORPO DISCENTE

CAPÍTULO I

DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 13 – A seleção dos discentes ao Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional – será direcionada a médicos residentes que estejam regularmente matriculados no último ano, ano opcional ou área de atuação de seus respectivos programas ou médicos que concluíram Residência Médica em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Art. 14 – O número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional – será determinado por edital pertinente, levando em conta a capacidade de orientação do Programa e de treinamento prático.

Art. 15 – As inscrições são abertas, no mínimo, 1 (um) mês antes da realização das provas constantes do edital.

Art. 16 – É exigido dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional – conhecimento suficiente de 1 (um) idioma estrangeiro.

Art. 17 – Os candidatos classificados nos exames de seleção, obedecido o limite de vagas fixado em edital, têm direito à matrícula no Programa para o qual se inscreveram.

CAPÍTULO II

DA ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO



Art. 18 – Os estudos de cada discente são orientados academicamente pela Comissão de Coordenação, a partir do ato da matrícula.

Art. 19 – O projeto de artigo do discente é orientado por um Professor vinculado ao Programa.

§ 1º – O discente poderá, em requerimento dirigido ao Coordenador do Programa, solicitar mudança de orientador do projeto de dissertação, devendo ser aprovado pela Comissão de Coordenação.

§ 2º – Ao Professor Orientador será facultado interromper o trabalho de orientação mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 20 – Os estudos a que se refere o Art. 18 devem ser realizados em consonância com a oferta de disciplinas de cada período letivo.

Art. 21 – Todos os estudantes devem estar inscritos em pelo menos 2 (duas) disciplinas em todos os períodos letivos, a fim de conservarem a condição de discentes com matrícula ativa.

Parágrafo único – A inexistência de matrícula semestral implica abandono do Programa.

Art. 22 – A inscrição em disciplinas isoladas é facultada a discentes matriculados em outros Programas de Pós-Graduação de instituições congêneres, a critério do Coordenador do Programa.

Art. 23 – A inscrição em disciplina isolada pode ser facultada a discentes especiais, até o máximo de 2 (duas) disciplinas por discente.

CAPÍTULO IV

DO TRANCAMENTO, TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO

Art. 24 – Após a obtenção dos créditos em disciplinas/atividades e até a defesa de artigo científico, o vínculo com o Programa é mantido mediante a renovação semestral de matrícula.

Art. 25 – É permitido o trancamento de matrícula no Programa ou na disciplina pelo prazo máximo de 1 (um) semestre, desde que a Comissão de Coordenação avalie o cumprimento dos prazos de conclusão de Programa definidos no Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO.

§ 1º – Não é permitido o trancamento do Programa no primeiro período.

§ 2º – O período de trancamento de matrícula não é contabilizado no prazo de integralização curricular estabelecido no Art. 38.

Art. 26 – A possibilidade de transferência de pós-graduando oriundo de outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes será avaliada pela Comissão de Coordenação e aprovada pelo Colegiado do Programa, desde que haja vaga e disponibilidade de orientação.

Art. 27 – Será automaticamente desligado do Programa o discente que:

- a) não realizar sua matrícula semestral;
- b) não obtiver aprovação em disciplina em que se encontre formalmente inscrito por mais de um semestre consecutivo ou alternado;
- c) ultrapassar o prazo regimental para a defesa de artigo científico, conforme disposto no Art. 41;
- d) infringir o Regimento da UNIRIO, o Regimento da Pós-Graduação ou o Regulamento do Programa.

CAPÍTULO V

DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 28 – O período acadêmico tem duração mínima de 15 (quinze) semanas de aulas, complementadas por atividades acadêmicas, integralizando os cem dias semestrais, conforme Art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20.12.1996) – LDB.

Art. 29 – Os discentes podem solicitar à Comissão de Coordenação a transferência de disciplina cursada em outra instituição credenciada, correspondendo, no máximo, a 2 (duas) disciplinas de caráter eletivo.

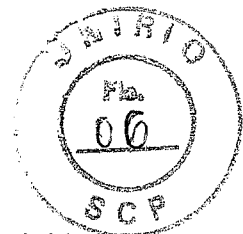
§ 1º – A transferência prevista no *caput* deste artigo depende da compatibilidade do conteúdo e da carga horária das disciplinas com o Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional.

§ 2º – Só serão admitidas, para transferência, as disciplinas nas quais o discente tenha alcançado conceito “A”, “B”, “C” ou equivalentes, de acordo com o Art. 31, § 2º.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 30 – O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico correspondente a 15 (quinze) horas de atividades de aula, seminários, produção científica teórica ou prática e/ou ainda estudos dirigidos.



Art. 31 – O aproveitamento no Programa é avaliado pelo conjunto de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo pós-graduando, levando em consideração os conceitos atribuídos pelos professores responsáveis por disciplinas e/ou atividades.

§ 1º – A avaliação de desempenho dos discentes será expressa por notas de 0 a 10, com uma casa decimal, considerando as normas e procedimentos relativos ao cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR) e o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) em vigor na UNIRIO.

§ 2º – As notas obtidas serão equivalentes aos seguintes conceitos: A (Excelente, de 9 a 10); B (Bom, de 8 a 8,9); C (Regular, de 7 a 7,9) e D (Deficiente, menor que 7).

§ 3º – É considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), com frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no conjunto das atividades programadas para cada disciplina/atividade.

§ 4º – O aproveitamento de créditos obtidos em atividades desenvolvidas em outras instituições será atribuído de acordo com equivalência definida pela Comissão de Coordenação.

Art. 32 – A obtenção de crédito em disciplina cursada poderá ser suspensa por um período máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de requerimento assinado pelo discente e também pelo professor da disciplina/atividade e avaliado pelo Colegiado do Programa.

§ 1º – Durante o período referido no *caput* deste artigo, será lançado no registro acadêmico o conceito I (Incompleto), de caráter provisório.

§ 2º – Findo o período de 30 (trinta) dias, deve ser registrado o conceito definitivo, sem o qual o discente será considerado reprovado na disciplina.

Art. 33 – É obrigatória a realização de um Exame de Qualificação antes da defesa do Artigo Científico.

§ 1º – O pós-graduando deverá submeter seu artigo científico em andamento para Exame de Qualificação até o final do terceiro semestre do Programa.

§ 2º – O Exame de Qualificação será avaliado por uma Banca Examinadora proposta pelo professor orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 3º – A Banca Examinadora a que se refere o parágrafo anterior deverá ser composta pelo professor orientador (Presidente), 1 (um) membro externo e 1 (um) membro interno ao Programa, além de dois suplentes (um membro interno e um membro externo ao Programa).

§ 4º – A avaliação do membro externo que resida fora do estado do Rio de Janeiro poderá ser enviada por correio eletrônico, ou por sedex, no prazo mínimo de 48 (quarenta e

06^v

oito) horas antes da realização do Exame de Qualificação e será lida pelo Presidente da Banca Examinadora.

§ 5º – O original do artigo científico deve ser entregue à Banca Examinadora para avaliação no prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias.

§ 6º – Ao discente que não for aprovado no Exame de Qualificação será oferecida uma segunda oportunidade, com condições e prazos que serão definidos pela Banca Examinadora.

§ 7º – Ao submeter seu artigo científico em andamento ao Exame de Qualificação, o discente não poderá ter pendência em relação a sua proficiência na língua estrangeira escolhida, quando de seu Exame de Seleção.

CAPÍTULO VII

DA ORIENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 34 – O projeto de artigo científico é elaborado e defendido pelo discente, sob a responsabilidade do Professor Orientador de que trata o Art. 19.

Parágrafo único – De acordo com o Orientador e com a aprovação da Comissão de Coordenação, a orientação pode ser compartilhada por um professor ou profissional que integre, ou não, o Programa, segundo critérios de adequação ao trabalho do discente.

TÍTULO VI

DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 35 – As atividades de prática, pesquisa, ensino e extensão do Programa de Mestrado Profissional em Medicina da UNIRIO são desenvolvidas segundo Área de Concentração.

Parágrafo único – A Área de Concentração desdobra-se em Linhas de Pesquisa, reunindo as atividades teórico-práticas realizadas pelos corpos docente e discente, além de integrar aquelas atividades com as demais disciplinas oferecidas, articulando o trabalho docente e o desenvolvimento dos projetos de artigos científicos dos discentes.

TÍTULO VII

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA – MESTRADO PROFISSIONAL

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA CURRICULAR



Art. 36 – A estrutura curricular do Programa de Mestrado Profissional em Medicina é constituída por disciplinas obrigatórias, eletivas, optativas e Práticas Especializadas totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, assim distribuídas:

- a) 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de atividades em disciplinas obrigatórias;
- b) 45 (quarenta e cinco) horas de atividades em disciplinas eletivas;
- c) 45 (quarenta e cinco) horas de atividades em disciplinas optativas;
- d) 135 (cento e trinta e cinco) horas de atividades em Práticas Especializadas.

Parágrafo único – A estrutura de que trata o *caput* deste artigo está especificada no Anexo I deste Regulamento.

Art. 37 – A escolha de disciplinas deve atender às necessidades de fundamentação teórica geral e de aprofundamento nos estudos correspondentes à área de concentração à qual o discente está vinculado e ser complementada por disciplinas relacionadas ao seu tema de projeto de artigo científico.

CAPÍTULO II

DA DURAÇÃO

Art. 38 – O Programa de Mestrado em Medicina deve ser concluído no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula inicial.

Parágrafo único – Por motivo justificado, o Coordenador do Programa pode prorrogar o prazo estabelecido neste artigo em até um período letivo, mediante exposição de motivos pelo discente, apreciada pela Comissão de Coordenação.

CAPÍTULO III

DO PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 39 – O projeto de artigo científico tem por objetivo principal desenvolver a capacidade de análise, argumentação e julgamento do discente.

Art. 40 – O trabalho de realização do artigo científico é necessariamente precedido pela elaboração do projeto e por sua aprovação no Seminário de Orientação de Artigo Científico.

Art. 41 – O discente, no momento julgado oportuno por seu Professor Orientador, respeitado o Art. 39, deve solicitar a aprovação da Banca Examinadora e defender publicamente seu artigo científico.

Art. 42 – A Banca Examinadora, tendo o Professor Orientador como presidente, é composta por três membros titulares, sendo um externo ao Programa.

§ 1º – A Banca Examinadora é proposta pelo Professor Orientador e designada pelo Coordenador do Programa.

§ 2º – Todos os integrantes da Banca Examinadora devem ser doutores ou profissionais reconhecidos por seu notório saber no tema focalizado no Projeto de Artigo Científico do discente.

CAPÍTULO IV

DO GRAU DE MESTRE EM MEDICINA

Art. 43 – O discente faz jus ao grau de Mestre em Medicina tão logo satisfaça às seguintes condições:

- a) completar 450 (quatrocentas e cinquenta) horas-aula;
- b) obter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas e às demais atividades programadas;
- c) defender o artigo científico desenvolvido e obter a aprovação da Banca Examinadora;
- d) ter o artigo científico aceito para publicação em revista indexada e referendada pela Comissão de Coordenação do Curso.

§ 1º – A defesa do Artigo Científico desenvolvido deve ser pública, com divulgação prévia do local e horário de sua realização.

§ 2º – O ato da defesa do Artigo Científico e seu resultado devem ser registrados em ata, de acordo com as instruções definidas pela Comissão de Coordenação.

§ 3º – A Banca Examinadora poderá condicionar a aprovação do Artigo Científico ao cumprimento de exigências, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 4º – No caso de aprovação com exigências, estas deverão ser registradas em ata, bem como o(s) membro(s) da Banca responsável(veis) pelo controle e verificação de cumprimento dessas exigências pelo discente.

§ 5º – Ao Artigo Científico desenvolvido pelo mestrando e aprovado pela Banca Examinadora serão atribuídos 3 (três) créditos ou 45 (quarenta e cinco) horas-aula.

TÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS



Art. 44 – Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional – são provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e de convênios.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 – Este Regulamento pode ser alterado, total ou parcialmente, em um dos seguintes casos:

I – em obediência a decisões dos órgãos competentes da Administração Federal e/ou da UNIRIO;

II – por iniciativa do Coordenador, aprovada por maioria simples dos membros do Colegiado do Programa;

III – por proposta subscrita por maioria simples do Colegiado do Programa.

Art. 46 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, em reunião ordinária convocada com essa finalidade.

Art. 47 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP).

— CONSEP

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR

1) Disciplinas

a) Obrigatórias (5 disciplinas)	225 horas
b) Eletivas (1 disciplina)	45 horas
c) Optativas (1 disciplina)	45horas
Subtotal	315 horas

2) Atividades Práticas

a) Práticas Especializadas (3 disciplinas)	135 horas
Subtotal	135 horas

Total mínimo de carga horária no Programa450 horas



09

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Às quatorze horas do dia **SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na sala dos Conselhos Superiores – Reitoria, com a presença dos Professores Doutores Paulo Cavalcante de Oliveira Junior, Édira Castelo Branco Gonçalves, Paulo Merísio, Enamar Ramos, Gisele Araujo, Cláudia de Oliveira Fernandes, Tereza Tonini, Almerinda Moreira, Wellington de Amorim, Eduardo de Matos Nogueira, Márcia Chuva, Renata Araújo, Gladson Antunes, Rossano Kepler, Francisco Ramos de Faria, Nilson Alves de Moraes, Sérgio Barrenechea, Regina Maria Papaiz Alvarenga, que assinaram a folha de frequência, sob a presidência do Senhor Diretor de Pós-Graduação, Professor Doutor Paulo Cavalcante de Oliveira Junior. O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião com a distribuição para conferência da ata da reunião anterior, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e onze. Em seguida, submeteu-a à aprovação, tendo sido aprovada por todos. Posteriormente foi sugerido pelo Professor Doutor Paulo Cavalcante de Oliveira Júnior a alteração na ordem da pauta, antecipando a apresentação do site do PPGEnfBio pelo Professor Doutor Wellington Mendonça de Amorim. Não houve recusa. Em seguida, foi sugerida e aprovada a inclusão do debate sobre três novas portarias expedidas pela CAPES no item Assuntos Gerais. **PRIMEIRO ITEM: POLÍTICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIRIO.** O Professor Doutor Paulo Cavalcante citou o documento já distribuído na reunião do Comitê Científico e enviado por email aos membros tratando de assuntos como o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Pedagógico Institucional - PPI. A Professora Doutora Gisele Araujo questionou sobre o trâmite atual do PDI e foi esclarecido que o prazo para sua apresentação terminaria em dezembro, e o quanto era importante sua apresentação e aprovação. Feita a apresentação, o documento foi aprovado por unanimidade e transcrito na íntegra nesta Ata: **Política de Pesquisa e Pós-Graduação para o PPI 2012-2016.**

A pesquisa científica encontrou nos programas de pós-graduação das universidades públicas brasileiras o ambiente onde preferencialmente se abrigou, se desenvolveu e alcançou níveis internacionais de produção e qualidade. O mesmo se passou – e se passa – na UNIRIO. Entre 1979, ano de sua transformação em Universidade, e 2004, a UNIRIO possuía 4 cursos de Mestrado e 2 de Doutorado.

Programa	Curso	Início
Enfermagem	Mestrado	1982
Administração de Centros Culturais (depois Memória Social e Documento e atualmente Memória Social)	Mestrado	1987
Teatro (atual Artes Cênicas)	Mestrado	1991
	Doutorado	2000
Música	Mestrado	1993
	Doutorado	1998

A partir de 2004 começaram a ser colhidos os primeiros resultados do processo institucional de estímulo ao crescimento da pesquisa e da pós-

2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

10

graduação *stricto sensu*. Entre 2004 e 2008 passaram a funcionar mais 5 cursos de Mestrado e 2 de Doutorado.

Programa	Curso	Início
Educação	Mestrado	2004
Neurologia	Mestrado	2004
	Doutorado	2007
Memória Social	Doutorado	2005
Museologia e Patrimônio	Mestrado	2006
Informática	Mestrado	2007
História	Mestrado	2007

Entre 2008 e 2011, novo impulso foi dado a este processo, resultado do amadurecimento institucional da gestão da pós-graduação e da execução do Plano de Reestruturação e Expansão da UNIRIO – REUNI. Por conseguinte, foram aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES mais 2 cursos de Doutorado e 7 de Mestrado, sendo, dentre os últimos, 3 Mestrados Profissionais.

Programa	Curso	Início
Enfermagem e Biociências	Doutorado	2010
Direito	Mestrado	aprovado em 2010 início previsto para 2012
Museologia e Patrimônio	Doutorado	2011
Alimentos e Nutrição	Mestrado	2011
Biblioteconomia	Mestrado Profissional	aprovado em 2011 início previsto para 2012
Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)	Mestrado	2011
Genética e Biologia Molecular	Mestrado	2011
Matemática – PROFMAT	Mestrado Profissional	2011
Medicina	Mestrado Profissional	2011

No total, a pós-graduação *stricto sensu* da UNIRIO possui 17 programas de pós-graduação que mantêm 21 cursos: 6 cursos de Doutorado, 13 cursos de Mestrado Acadêmico e 3 cursos de Mestrado Profissional

Total de Programas da UNIRIO por grande área		
Grande Área	Programa	Total
Ciências da Saúde	Enfermagem	4
	Enfermagem e Biociências	
	Medicina	
	Neurologia	
Ciências Sociais Aplicadas	Biblioteconomia	3
	Direito	
	Museologia e Patrimônio	
Ciências Humanas	Educação	2
	História	
Linguística, Letras e Artes	Artes Cênicas	2
	Música	
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	2

7
2

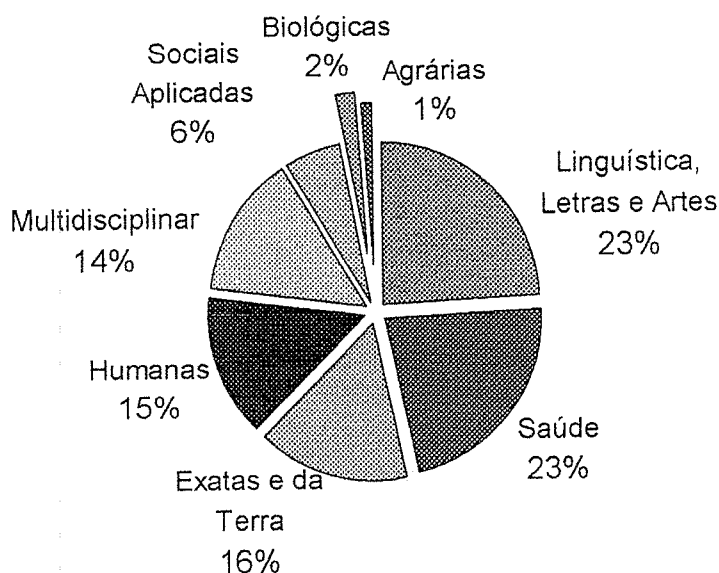


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

11

	(Biodiversidade Neotropical)	
	Genética e Biologia Molecular	
Ciências Exatas e da Terra	Informática	2
	Matemática	
Ciências Agrárias	Alimentos e Nutrição	1
Multidisciplinar	Memória Social	1
Engenharias	—	—

A distribuição por grande área dos alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado se dá conforme o gráfico que se segue.



Alunos matriculados (Mestrado e Doutorado) por grande área em outubro de 2011.

À vista deste quadro, constata-se que a UNIRIO realizou importante expansão de sua pós-graduação, consolidando seus quatro primeiros Programas e ingressando em novas áreas de forma equilibrada, ressaltando-se, no momento, as Engenharias. Portanto, é com base neste estado de coisas institucional que se abre a reflexão sobre a política de pesquisa e pós-graduação da Universidade para o próximo decênio. Esta reflexão resulta, antes de tudo, do compromisso e das responsabilidades sociais da UNIRIO com a sociedade brasileira na pesquisa e no ensino, da interação crítica com o contexto geral do mundo globalizado – especificamente as políticas e os discursos emanados dos países globalizantes – e, por fim, com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020) publicado pela CAPES em dezembro de 2010.

A centralidade assumida pela produção e pelo progresso do conhecimento científico na chamada “sociedade do conhecimento” reforçou o papel da Universidade na formação de profissionais e de pesquisadores

20
H
3 L



altamente qualificados e na elevação de escala e do traço inovador de sua produção científica. No caso brasileiro, exigiu também a ampliação do seu alcance social. Neste contexto, concebe-se a política de pesquisa da UNIRIO com o objetivo maior de adensar e consolidar uma cultura de pesquisa na instituição.

Na pesquisa, a bem dizer, a tendência multi e interdisciplinar deve ser preponderante para, desse modo, favorecer a aproximação produtiva entre docentes de diferentes disciplinas, departamentos e grupos de pesquisa assim como entre alunos de graduação e de pós-graduação, estimular a circulação de idéias e permitir, em suma, a utilização compartilhada e otimizada de recursos físicos (espaços e equipamentos) e intelectuais durante a execução de projetos. Ademais, a pesquisa deve contemplar as grandes questões do mundo contemporâneo e seu produto deve ser socializado junto à sociedade brasileira, ter qualidade e capacidade de diálogo internacional.

Com efeito, a UNIRIO se propõe a:

- estimular a participação de alunos de graduação em projetos de pesquisa em estreita cooperação com a Pró-reitoria de Graduação e as unidades acadêmicas;
- induzir experiências e ações de ensino e pesquisa que ampliem e aprofundem a visão multi e interdisciplinar na formação integrada de pessoas;
- desenvolver as linhas de pesquisa dos grupos certificados da Universidade de forma integrada com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e com as atividades de extensão universitária;
- ampliar o programa de iniciação científica;
- criar e apoiar ambientes de inovação;
- prestar apoio administrativo, técnico e financeiro, conforme as possibilidades, para elaboração e gestão de projetos de pesquisa;
- priorizar a utilização compartilhada dos espaços físicos, das instalações e dos equipamentos de pesquisa;
- apoiar a circulação nacional e internacional de pesquisadores, de alunos de graduação e de alunos de pós-graduação para a execução conjunta de projetos;
- ampliar a cooperação científica com universidades brasileiras, institutos de pesquisa, escolas públicas, institutos tecnológicos, governo e empresas;
- ampliar a cooperação científica com universidades e instituições internacionais de ensino e pesquisa;
- qualificar os periódicos científicos da UNIRIO (indexação internacional);
- priorizar a implantação e consolidação dos novos programas de pós-graduação;

~

4



- estimular a criação de programas de pós-graduação a partir de avaliação institucional baseada: (a) na produção científica do corpo docente; (b) no caráter multi e interdisciplinar da proposta cujas áreas de concentração e linhas de pesquisa promovam a convergência de temas e o compartilhamento de problemas em vez de sua mera agregação ou justaposição; (c) na diversidade e flexibilidade curricular em moldes supradepartamental; (d) na existência de pesquisadores com boa ancoragem disciplinar e formação diversificada; (e) no uso social do conhecimento;
- desenvolver programas específicos para o aprimoramento dos programas de pós-graduação com conceitos 3 e 4 da CAPES;
- ampliar a interação dos programas de pós-graduação com a Universidade Aberta do Brasil e com os cursos de licenciatura para a promoção da melhoria da qualidade da formação de professores;
- estimular a participação e/ou criação cursos de pós-graduação de outras áreas do conhecimento além da Educação nas questões relativas à formação e aprimoramento de professores e à melhoria da qualidade da educação básica;
- estimular o desenvolvimento de estudos sobre modelos educacionais inovadores que promovam na educação básica a curiosidade dos estudantes, o aprendizado de ciências inspirado na investigação experimental e a valorização da diversidade ambiental e cultural;
- apoiar as iniciativas dos programas de pós-graduação que contemplem a integração aprimorada entre universidades, governo e empresas por meio da construção de redes de produção de conhecimento baseadas na interdisciplinaridade, na aplicabilidade e na responsabilidade social do conhecimento;
- criar um programa especial de bolsas de técnicos de apoio à pesquisa científica com o objetivo duplo de preparar recursos humanos qualificados e apoiar o desenvolvimento de projetos multi e interdisciplinares que envolvam e integrem a pesquisa na graduação e na pós-graduação;
- promover a visibilidade nacional e internacional dos programas de pós-graduação com páginas atualizadas na Internet, inclusive em inglês;
- incentivar a internacionalização da produção científica;
- elevar de duas vezes e meia a três vezes a titulação anual de mestres e doutores e a produção de conhecimento técnico, artístico e científico da Universidade.

SEGUNDO ITEM: APRESENTAÇÃO DO SITE DO PPGEnfBio. O Professor Doutor Wellington de Amorim do Programa de Pós-Graduação e Enfermagem e Biociências apresentou o site do programa, desenvolvido por ele e que contou com a colaboração dos professores Leila e Raquel, e do funcionário André do DTIC. Foi lembrada a dificuldade para a confecção da página bem como a necessidade de padronização entre os programas e

7
re



123

constante atualização. Segundo ele, o site não tem a intenção de substituir o Coleta de Dados nem tampouco o Lattes, mas tão somente complementá-los, viabilizando uma melhor avaliação. Foi questionada pela Professora Doutora Édira Castelo Branco Gonçalves se haveria a necessidade da colocação de certos relatórios no site, uma vez que já se encontravam no SIE, mas foi esclarecido que o acesso ao site é extensivo não somente aos alunos, mas também aos avaliadores e terceiros interessados. Foi salientado pelo Professor Doutor Paulo Cavalcante que a idéia não é simplesmente padronizar a confecção dos sites dos Programas de Pós-Graduação, mas usar o site do Programa de Enfermagem e Biociências como modelo para aperfeiçoamento. Lembrou ainda que, a falta de internacionalização dos sites é passível de penalizações. A Professora Doutora Teresa Tonini levantou a questão de tornar públicas informações tais como a utilização da verba PROAP, uma vez que outras instituições de ensino não o fazem. A Professora Doutora Renata Araújo lembrou que a publicidade segundo a Lei de Acesso à Informação é uma obrigação e não uma escolha. O Professor Doutor Francisco Ramos de Faria cobrou a utilização de meios que possibilitem a apresentação de informações verdadeiras e atualizadas.

TERCEIRO ITEM: DIVULGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Professor Doutor Paulo Cavalcante lembrou da reunião realizada no dia anterior com professores de diversos setores da UNIRIO e professores de outras Instituições de Ensino para tratar do assunto. Levantou-se a possibilidade da reserva de um percentual de vagas para portadores de necessidades especiais, e salientou que ainda não era o momento para tratar com profundidade sobre o tema, o que deverá acontecer no próximo ano, com o tratamento acadêmico e administrativo da questão.

QUARTO ITEM: PRAZO E PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE CURSO NOVO STRICTO SENSU – APCN-2012. O Professor Doutor Paulo Cavalcante lembrou que as propostas para implantação de cursos novos deveriam ser entregues até quinze de dezembro e apresentou os resultados de avaliação das propostas anteriores que tiveram sua aprovação negada. Citou a nota *dois* recebida pelo APCN – Mestrado em Ciências da AIDS e Hepatites Virais e lembrou que o processo está em fase de recurso. Outra proposta, a do APCN – Saúde Hospitalar, embora houvesse sido bem apresentada, teria recebido também nota *dois* e ensejará recurso. Já o APCN – Gestão de Documentos e Arquivos não havia sido apreciado, uma vez que foi baixada diligência documental e serão tomadas as devidas providências.

QUINTO ITEM: VERIFICAÇÃO DOS DADOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. O Professor Doutor Paulo Cavalcante citou a apresentação feita pelo Professor Doutor Ricardo Silva Cardoso na reunião do Comitê Científico sobre os dados dos Programas de Pós-Graduação, momento em que foram feitas indagações pelos professores presentes sobre a exatidão dos dados informados. Em vista disso, foi solicitada precaução no envio de informações ao Departamento de Pós-Graduação, uma vez que a inexatidão de tais informações poderia causar penalizações em avaliações futuras. A Servidora Tânia de França lembrou da importância

123



na atualização do Cadastro Discente e Coleta de Dados da CAPES. **SEXTO ITEM: INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROPAP DOS PROFS. DRS. MARIA AMÉLIA DE SOUZA REIS (PROCESSO Nº 004.242/2011-91) E SUL BRASIL PINTO RODRIGUES (PROCESSO Nº 100.647/2009-34).** Foi solicitado pelo Professor Doutor Paulo Cavalcante a apresentação de um voluntário da Câmara para composição da comissão. A Professora Doutora Gisele Araújo se candidatou e foi aprovada por unanimidade. **SÉTIMO ITEM: REFORMULAÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS PROGRAMAS DE MEDICINA, ARTES CÊNICAS, INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO:** O Professor Doutor Paulo Cavalcante alertou que os Regulamentos dos Programas devem estar em conformidade com o Regimento Geral da UNIRIO, e que será promovida a revisão de todos os Regulamentos, em especial aos de cursos novos. Em seguida, passou a palavra aos coordenadores dos programas que tiveram seus Regulamentos alterados. Inicialmente teve a palavra, o Professor Doutor Rossano Kepler que se comprometeu a adaptar o Regulamento do Programa da Medicina Profissional ao Regimento Geral da UNIRIO. Em seguida, o Professor Paulo Merísio levantou a questão da existência de duas linhas de pesquisa consideradas frágeis no Programa de Artes Cênicas e optou por fundi-las numa nova linha denominada "Processos Formativos Educacionais". Outra alteração no Regulamento se refere ao artigo vinte, em que acrescentou um novo parágrafo, permitindo aos pós-doutorandos realizar estágio de orientação. Posteriormente, a Professora Doutora Renata Araújo propôs a reformulação do Programa de Informática, com mudanças no corpo docente e nas temáticas, transformação de disciplinas eletivas em efetivas, criação de novas disciplinas eletivas, além da revisão de ementas e bibliografia. Por fim, a Professora Doutora Cláudia de Oliveira Fernandes citou a criação de uma nova disciplina juntamente com sua ementa, já que outra entrará em desuso. As alterações propostas por todos os professores supracitados foram aprovadas por unanimidade. **OITAVO ITEM: RELATO CIRCUNSTANCIADO POR PARTE DE CADA COORDENADOR DE PROGRAMA SOBRE SUA RESPECTIVA REUNIÃO DE ÁREA NA CAPES:** O Professor Doutor Paulo Cavalcante abriu espaço para que cada Coordenador de Programa fizesse um resumo da reunião realizada em Brasília com a CAPES. Inicialmente, a Professora Doutora Teresa Tonini relatou os seguintes pontos: o uso da Plataforma Sucupira na qual os novos cursos com nota três serão avaliados; a avaliação deixará de ser trienal e passará a ser anual; os dados deverão ser alimentados mensalmente por cada Coordenação; o Lattes deverá estar sempre atualizado; as linhas de pesquisa deverão ser revistas e reformuladas; haverá a necessidade de internacionalização com novos financiamentos, publicações e tradução de sites. A Professora Doutora Regina Maria Papaiz Alvarenga iniciou seu relato ressaltando que os cursos da área de saúde são os mais cobrados pela CAPES. Em seguida apresentou os dados quantitativos do Programa de Neurologia, e lembrou que fora questionada sobre os motivos de seu Programa ter tido a redução na última avaliação trienal da nota quatro para três, uma vez que não houve queda na produção. Teve como resposta o fato de que alguns critérios, como a produção de docentes ou publicações

15

CS
F
L



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

em determinadas revistas recebiam pesos diferenciados. Ressaltou seu esforço ao solicitar aos professores um número maior de publicações, e sugeriu a criação de um formulário para todos os Programas, não somente aos novos, para exporem suas necessidades e trazerem a discussão para a Câmara. A Professora Doutora Édira Castelo Branco manifestou sua satisfação em ter participado da reunião com a CAPES onde pode verificar a existência de muitos programas de ciências agrárias com conceito três, e vê com bons olhos a possibilidade de o Programa de Alimentos e Nutrição ter sua nota elevada, além de ter ouvido a disponibilidade na concessão de novas bolsas, pró-equipamentos, apoio a eventos, verba até então, pouco utilizada. Também houve referência ao projeto Sucupira e sua proposta de manter uma base de dados aberta e sempre atualizada; ao desaparecimento do professor colaborador; importância do autofinanciamento, com verbas para os Programas promoverem revisões e traduções com aumento da qualidade na produção científica; incentivo à cooperação internacional; apoio à inovação tecnológica; e por fim, foi citado o novo REUNI, com preenchimento do quadro docente e incentivo à novas vagas. A Professora Doutora Renata Araujo relatou sobre a importância da internacionalização dos programas, plataforma Sucupira e seu acesso contínuo, inclusive com atualizações permitidas pelos próprios professores; preocupação com o encurtamento da pós-graduação; e por fim, a necessidade de discentes vinculados com dedicação total aos estudos. Em seguida, o Professor Nilson Alves fez um breve relato sobre a reunião havida em Brasília nos dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro, onde foi apresentada também a nova sistemática de avaliação da CAPES. Foi discutido também, a subqualificação dos periódicos da área. Com a palavra o presidente da Câmara, Professor Paulo Cavalcante, propôs que dado o adiantar da hora, que fique para a próxima reunião os relatos dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em História, Artes Cênicas, Educação e Matemática, o que foi acatado por todos os presentes. Estabeleceu-se que a próxima reunião se realizará no dia nove de dezembro de dois mil e onze, às nove horas. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Ricardo Ferreira Assistente em Administração, pelo Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Ensino de Pós-Graduação.

Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
Presidente

Ricardo Ferreira
Ricardo Ferreira
Assistente em Administração

Tania Maria Rodrigues de França
Tania Maria Rodrigues de França
Chefe da Divisão de Ensino de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

INFORMAÇÃO Nº 12 /2012-DPG

Ref.: Processo nº 23102.001242/2011-39

Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos e Implantação do curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos

Senhor Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.Sª, para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento, ad referendum, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Relaciono o material a ser enviado aos senhores Conselheiros:

- Projeto do Curso - ~~fls. 38 a 88~~ incluindo verso; 42 a 48 + 5 79 a 86.
- Regulamento do Curso - fls. 101 a 106, incluindo os versos; - n
- ~~Atas - fls. 05 a 06 e 28 a 32;~~ n d -
- ~~Ficha de Avaliação da CAPES - fls. 99 e 100-98.~~ n d -
- ~~Ofício da ENPES =~~ 99 a 100. n.

DPG, em 22 de março de 2012.


Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
D/ Diretor de Pós-Graduação

Ref.: Processo nº 23102.004.804/2011-04

Assunto: Reestruturação Curricular do Programa de Pós-Graduação em Informática

/tmr

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio ao CONSEPE para homologação.

PROPG, em 27 de março de 2012


Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 28 de março de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.898, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos e implantação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001242/2011-39, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (PPGARQ) do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCH/UNIRIO.

Art. 2º – Fica aprovada a implantação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, vinculado ao PPGARQ, bem como o Regulamento que a esta acompanha.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

retrospectivo em máquina, a expansão do banco de dados que registra a produção acadêmica da UNIRIO, e a melhoria na prestação de serviços. Várias reformas de expansão física, assim como a aquisição de novas estantes e mobiliário para as bibliotecas, serão executadas, possibilitando a criação de espaços mais indicados ao trabalho de estudo e pesquisa.

O Sistema de Bibliotecas da UNIRIO conta com cerca de 19.000 títulos nas áreas específicas abrangidas pelo Programa, ou seja: Arquivologia, Ciência da Informação, Administração, Direito, Patrimônio, Ciência Política, Tecnologia da Informação, Filosofia, Antropologia

ETERNA Laboratório de Pesquisa e Digitalização de Documentos

Laboratório para uso compartilhado com o objetivo de modernizar e integrar a recuperação, conservação e digitalização de informações documentais, imprescindíveis aos pesquisadores. O Eterna possibilita a integração das pesquisas dos Programas de Pós-Graduação participantes, permitindo a geração de novos conhecimentos, beneficiando também a comunidade externa a UNIRIO, por intermédio da Biblioteca Digital. Com o Eterna, a UNIRIO assume o desafio de promover a indispensável atualização e expansão dos acervos digitais. O Eterna, por ser um laboratório multiusuário, oferece condições técnicas e tecnológicas ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa e extensão da instituição. Integram o Eterna os seguintes Grupos de Pesquisa: Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira NEPEB; Núcleo de Documentação, História e Memória NUMEM; MANTO Centro de Estudos de História Colonial; Memória Social, Tecnologia e Informação; Museologia e Patrimônio; Memória e Preservação da Museologia no Brasil e Historiografia da Música, entre outros. O Eterna dispõe de equipamentos como Câmara de desinfestação, Conjunto multifuncional para água e hidróxido de cálcio, Mesa de higienização para um operador tamanho especial, Mesa de higienização para dois operadores. Mesa de luz (negatoscópio), Mesa de sucção, Mesa de umidificação com sucção, Mesas térmicas e um Scanner planetário a cores formato A2, Zeuschel modelo omniscan 12000C, todos em pleno uso.

Além da infraestrutura do Sistema de Biblioteca da UNIRIO, acima apresentado, o Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivo conta com as bibliotecas do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Fundação Oswaldo Cruz e da Fundação Casa de Rui Barbosa (ver reprodução dos respectivos ofícios originais encaminhados à UNIRIO no item 16. DOCUMENTOS desta proposta).

Financiamentos:

As atividades de ensino e de pesquisa são financiadas por recursos próprios da Universidade (5%), pelo FNDE, CAPES, FAPERJ e CNPq.

Informações Adicionais:

Centro de Processamento de Dados da UNIRIO - CPD

O Centro de Processamento de Dados da UNIRIO (CPD) dirige projetos tanto para a área acadêmica como para a área administrativa. São planos de desenvolvimento que possibilitam a implantação, em todo o campus, de dois tipos de Laboratórios de Informática: os LIG's - Laboratórios de Informática para a Graduação, e os LET's - Laboratórios de Ensino e Treinamento voltado para a utilização da comunidade, discente, docente, técnico-administrativo. O servidor de domínio (unirio.br) utiliza o Windows 2000 Server, assim como servidores DNS (Domain Name Server), FTP (File Transfer Protocol) e de aplicações do Sistema de Controle Acadêmico.

O Sistema de Controle Acadêmico está totalmente implantado para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade, com o cadastramento de cursos, docentes, discentes e produção acadêmica e cultural.

A infra-estrutura de rede de informática da UNIRIO atualmente administra centenas de contas de usuários, distribuídas geograficamente nos campi da Av. Pasteur, 296 (Reitoria/Nutrição/Administração), da Av. Pasteur, 458 (CCH, CLA, CCET e parte do CCBS), do Instituto Biomédico (Frei Caneca) e do Hospital Universitário Grafee e Guinle (HUGG), permitindo acesso à Internet de qualquer um destes pontos. A Rede UNIRIO, com back bone no CCBS, conta com infra-estrutura de rede local com acesso à Internet banda larga (RedeRIO - CBPF), com velocidade de até 100 Mbps. Os mecanismos de segurança da rede interna foram desenvolvidos com soluções LINUX em servidores, com configuração de filtro de pacotes (Firewall), servidores Proxy, controle de MRTG (Multi Router Traffic Grapher), IDS (Intrusion Detection System), entre outros serviços essenciais. O serviço de correio eletrônico, está implementado em servidores Lotus Domino. O domínio uniriotec.br está integrado à rede administrativa da UNIRIO (domínio unirio.br).

Caracterização da Proposta

Contextualização institucional e regional da proposta

Como Capital do Brasil colonial desde 1763, do Império Português, do Império do Brasil e da República até 1960, considerando-se ainda suas configurações econômicas e administrativas nas últimas cinco décadas, o Rio de Janeiro possui provavelmente a maior quantidade de acervos arquivísticos do país.

Destaca-se, neste sentido, o mercado de trabalho no Estado e na cidade do Rio de Janeiro que, além de um complexo setor privado, conta com muitas organizações governamentais. Neste contexto, é extremamente relevante o fato do Rio de Janeiro sediar diversas instituições e serviços arquivísticos e organizações congêneres voltadas para a gestão de acervos arquivísticos.

Além do Arquivo Nacional, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, diversas organizações públicas e privadas gerenciam arquivos de natureza pública e privada, dos mais diversos suportes, formatos e períodos.

Dentre essas organizações, podemos destacar:

Biblioteca Nacional

Museus federais, estaduais e municipais

O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas

Fundação Casa de Rui Barbosa

Fundação Oswaldo Cruz/Casa de Oswaldo Cruz

Serviços arquivísticos de universidades, empresas estatais, agências reguladoras e outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Além dos serviços voltados exclusivamente para a gestão, preservação e acesso à informação arquivística no setor público, estima-se que haja uma grande proporção de empresas que demandam recursos humanos no campo da Arquivologia.

Essa demanda refletiria o cenário econômico do Estado do Rio de Janeiro, segunda economia do país e quarta da América do Sul, participando com 15,8% no PIB nacional, conforme o Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro (2010). Parte significativa da economia do Estado do Rio de Janeiro (62,1%) se baseia na prestação de serviços (especialmente áreas como telecomunicações, audiovisual, tecnologia da informação - TI, turismo, turismo de negócios, ecoturismo, seguros e comércio.). 37,5% do PIB do Estado procede da indústria. Maior produtor de petróleo do país, estão sediadas no Rio de Janeiro as maiores empresas do setor no país, incluindo a Petrobrás, maior companhia brasileira.

Em termos de centro formador e produtor de conhecimento arquivístico, o Rio de Janeiro conta com duas Universidades (UFF e UNIRIO) que oferecem a graduação de Arquivologia há quatro décadas, pioneiras na formação profissional na área.

Também no Rio de Janeiro foram criados a Associação dos Arquivistas Brasileiros (1971) e os Congressos Brasileiros de Arquivologia (1972), instrumentos fundamentais para a institucionalização do campo arquivístico no país. Ao longo dos últimos quarenta anos o Rio de Janeiro acolheu dezenas de Congressos e Reuniões Científicas na Área.

O mais antigo e único periódico da área, atualizado, é a Revista Arquivo e Administração, publicada pela Associação dos Arquivistas Brasileiros desde 1972.

Ao analisar a produção de conhecimento arquivístico no Brasil, Jardim (1998) assina que os indicadores geográficos revelam que a maioria dos periódicos (40%), artigos (61%) e autores (67%) procedem do Rio de Janeiro, uma espécie de capital arquivística do Brasil.

Conforme Costa (2011), entre 1995 e 2010, 85% dos livros científicos da área, resultantes de dissertações e teses com temática arquivística, foram publicados no Rio de Janeiro.

Embora a Proposta não vise atender somente graduados em Arquivologia, pesquisa de Wagner Ridolphi (2010, em fase de publicação), sobre perfil dos estudantes de graduação em Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO e Universidade Federal Fluminense UFF corroboram a demanda pela pós-graduação stricto sensu em Arquivologia.

Em relação ao curso de Arquivologia da UNIRIO, destacamos:

entre os que pretendem dar continuidade aos estudos, a maioria também manifesta o desejo de se especializar na área, realizando pós-graduação (79,5%);

71,1% pretende trabalhar exclusivamente na área arquivística;

56% afirmou não ter interesse em realizar licenciatura ou se tornarem professores na área arquivística.

No que se refere ao Curso de Arquivologia da UFF, vale assinalar:

59,2% pretendem trabalhar e prosseguir os estudos; 20,4% apenas trabalhando e 16,7% apenas estudando;

77,9% pretende trabalhar exclusivamente na área arquivística;

é notória a preferência dos que pretendem se especializar na área, fazendo uma pós-graduação (75,6%);

questionados sobre o interesse em realizar licenciatura ou se tornarem professores na área arquivística, 52,8% assinalaram que não tem interesse.

Como tal, a qualificação de gestores de documentos e arquivos no marco de um Mestrado Profissional, oferecido na UNIRIO, responde a uma demanda regional, mas sua implementação poderá suscitar demandas de outros estados, dada a inexistência de pós-graduação stricto sensu em Arquivologia no país. Cabe observar que essa demanda poderá ser ampliada aos países do MERCOSUL e África portuguesa que não contam com programas de pós-graduação stricto sensu em Arquivologia.

Um Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, para além dos recursos da própria universidade, não pode prescindir da rede de conhecimento arquivístico existente no Rio de Janeiro. Tendo em vista o contexto regional desta Proposta foi realizada, no dia 31 de maio de 2011, na UNIRIO, uma Reunião com diversos atores arquivísticos do Rio de Janeiro. Foram discutidos os diversos aspectos da proposta, desde o perfil como Mestrado Profissional a aspectos das linhas de pesquisa, disciplinas, fluxograma e produtos. Procurou-se incorporar, com vistas à proposta do Mestrado e seus desdobramentos futuros, as observações e sugestões de representantes de instituições com as quais, esperamos, será possível desenvolver conexões mais fortes e sistemáticas.

Participaram desta reunião representantes das seguintes organizações: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Associação dos Arquivistas Brasileiros, Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, Conselho Nacional de Arquivos, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Casa de Rui Barbosa, Museu da Imagem e do Som, Museu de Astronomia e Ciências Afins do Ministério de Ciência e Tecnologia.

As manifestações de apoio e observações à proposta corroboram firmemente a vocação e objetivos do curso, assim como evidenciaram a justificativa desta Proposta. Por outro lado, apontaram para diferentes níveis de cooperação com serviços e instituições arquivísticas do Rio de Janeiro.

Considerando-se a estimativa de que grande parte dos futuros alunos já atua no mercado de trabalho e tendo em vista as características de um Mestrado Profissional, as aulas serão ministradas no período tarde/noite com ênfase no período noturno.

Referências:

JARDIM, José Maria. A produção e difusão do conhecimento arquivístico no Brasil. Ciência da Informação, Brasília, v. 27, n. 1, 1998.

COSTA, Alexandre de Souza. Produção de conhecimento em Arquivologia sob a égide dos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação. 2011.146f.. Dissertação. (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

FUNDAÇÃO CEPERJ. Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação CEPERJ, 2010.

Histórico do curso

A proposta do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos tem como antecedentes, em termos gerais, as alterações no campo arquivístico internacional e no Brasil, especialmente nos últimos 20 anos.

Vale ressaltar, conforme Jardim (2010, em fase de publicação):

observam-se novos modos de produção, conservação e uso dos documentos arquivísticos em novas configurações organizacionais, científicas, tecnológicas, política e culturais;

configuram-se espaços informacionais virtuais com funcionamento e características próprias produzem novas configurações de produção, fluxo e acesso à informação;

o conceito de lugar - ao menos de lugar físico - torna-se menos epicêntrico na gestão dos arquivos; onde a informação se encontra não é o mais importante e sim o acesso à informação. A ênfase na gestão da informação desloca-se do acervo para o acesso, do estoque para o fluxo da informação, dos sistemas para as redes;

emergem diferentes ênfases na gestão de estoques e fluxos informacionais arquivísticos;

ocorrem deslocamentos provocados pelas novas concepções de documento arquivístico, o qual não é mais necessariamente uma entidade física. As possíveis desassociações entre suporte e informação geram novas demandas no fazer e no saber arquivísticos. A informação arquivística passa a ser uma categoria de reflexão, mesmo que tal não seja um consenso na área;

o cenário informacional, marcado fortemente pelas tecnologias da informação e comunicação provoca questionamentos inovadores. Favorece inquietações sobre a identidade do arquivista, suas formas de gerenciar os arquivos, suas alternativas de formação e atualização profissional. Afloram novas formas de se refletir sobre a Arquivologia ou reinterpretar princípios clássicos da área;

a produção do conhecimento arquivístico passa a ser também uma tarefa das universidades, relativizando o domínio quase absoluto, ao longo de décadas, das instituições arquivísticas como espaços de produção e legitimação do conhecimento na área;

ao se fazer necessária a construção de agendas de pesquisa em Arquivologia, torna-se premente discutir epistemologicamente o próprio campo, seus objetos, seus métodos, seu universo empírico e suas transformações;

as relações da Arquivologia com outros campos deixam de ser naturalizadas para serem problematizadas e averiguadas. Ampliam-se as interpretações da Arquivologia como um campo científico autônomo e não como ciência auxiliar da História ou campo de ampliação das Ciências da Administração;

a crescente ampliação das tecnologias da informação tendo como uma das suas expressões mais evidentes a Internet, amplia a discussão em torno do tema, associando-o às novas possibilidades de usos da informação e à diversificação de espaços informacionais;

novos documentos, novos processos decisórios (EGOV, OPEN government), novas demandas sociais, novas formas de processamento e difusão da informação.

Em relação ao cenário arquivístico brasileiro nos últimos 20 anos, observa Jardim (2010):

No marco da democratização do país, vários elementos sugerem alterações significativas no cenário arquivístico brasileiro, quando comparado com períodos anteriores:

a dimensão legal do acesso à informação arquivística pelo direito constitucional à informação, a lei de arquivos e outros instrumentos;

as demandas sociais pela transparência e o acesso à informação governamental;

a politização do debate sobre os arquivos;

reconfiguração do associativismo;

a emergência de parâmetros técnico-normativos;

concursos públicos legitimando a profissão de arquivista no Estado;

ampliação da formação de arquivista (fundamentalmente a graduação, algumas experiências de pós lato sensu e a ausência de pós stricto sensu);

ampliação da quantidade de eventos científicos na área;

ampliação da produção de conhecimento nas universidades;

ampliação da difusão de conhecimento pelo livro científico, ainda que faltem mais periódicos;

a qualidade do debate e das práticas arquivísticas em geral, no Brasil, adquiriu contornos inéditos ao longo das duas últimas décadas.

Um dos elementos sinalizadores das mudanças no cenário arquivístico brasileiro nas últimas três décadas e da crescente demanda pela atuação dos arquivistas foi a ampliação dos cursos de graduação em Arquivologia no Brasil nos últimos anos. Em relação aos três primeiros cursos, implantados nos anos setenta (UFSM/1977, UNIRIO/1977 e UFF/1979) houve uma ampliação de 500% em três décadas, alcançando-se 15 cursos.

Sob os cenários anteriormente descritos, o Curso de Arquivologia da UNIRIO, um dos pioneiros no país, desenvolveu caminhos que, neste

45: P.
momento, impulsionam esta Proposta.

O curso Arquivologia da UNIRIO apresenta uma trajetória complexa e distinta dos demais cursos de Arquivologia existentes no país. Sua construção passou por um longo processo histórico, desde sua origem nos cursos técnicos oferecidos pelo Arquivo Nacional - AN, no início do Século XX.

O Decreto nº 9.197, de 09 de dezembro de 1911, instrumento legal destinado à aprovação do Regulamento para o Arquivo Nacional, estabeleceu, no seu artigo 10, um curso de diplomático em que se ensinarão a paleografia com exercícios práticos, a cronologia e a crítica histórica, a tecnologia diplomática e regras de classificação (BRASIL, 1911).

Em 1922, quando da criação do Museu Histórico Nacional, é estabelecido um "Curso Técnico" que absorve as atribuições anteriores do Curso de Diplomática existente no Arquivo Nacional. Foi criado para atender as necessidades de especialização dos funcionários do Museu Histórico Nacional, da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional e absorveu as disciplinas dos Cursos de Diplomática do Arquivo Nacional e do Curso de Biblioteconomia, determinando o cancelamento destes (MAIA, 2005, p. 10).

Em 1959, cria-se no Arquivo Nacional o Curso Permanente de Arquivos - CPA com o objetivo de formar pessoal especializado no tratamento e organização de acervos arquivísticos (MARQUES; RODRIGUES, 2008, p. 6).

O Conselho Federal de Educação autoriza a criação de cursos de Arquivologia em nível superior em 1972. A elevação do Curso Permanente de Arquivo ao nível superior concretizou-se quando, em 28 de setembro de 1973, é assinado o Termo de Acordo entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e o Arquivo Nacional. Em decorrência desse acordo, o currículo cumprido pelo portador do certificado de conclusão do CPA, anterior a 28 de setembro de 1973, foi declarado equivalente ao do CPA, tornando-se, assim, o primeiro curso superior de arquivologia a ser reconhecido no país (MARQUES; RODRIGUES, 2008, p. 7).

Em 1977, o Curso Permanente de Arquivos foi transferido para Federação das Escolas Federais de Ensino Superior do Rio de Janeiro FEFIERJ (criada em 1969 com o nome de FEFIEG - Federação das Escolas Federais de Ensino Superior da Guanabara com a finalidade de reunir e integrar estabelecimentos isolados do sistema federal de ensino). A FEFIERJ deu origem à Universidade do Rio de Janeiro em 1979, atualmente, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Conforme termo de convênio assinado entre o Arquivo Nacional e a FEFIERJ em 21 de julho de 1977, esta última incorporou ao seu Centro de Ciências Humanas, o Curso Permanente de Arquivo com a denominação de Curso de Arquivologia.

A partir da década de 80 do século XX, inicia-se uma série de mudanças na grade curricular e na estruturação do Curso de Arquivologia da UNIRIO. Criou-se em março de 1986 o DEPA (Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos), que oferece a maior parte das disciplinas do curso.

Ainda na década de 1980, a Escola de Arquivologia da UNIRIO institui a Jornada Arquivística (1986), uma reunião acadêmica anual realizada até os dias de hoje. A Jornada Arquivística constitui-se em um momento importante no âmbito acadêmico para a Escola de Arquivologia, uma vez que proporciona aos docentes e alunos de todos os períodos oportunidade para interação e trocas de conhecimento.

No início da década de 90 o curso de Arquivologia passou por uma mudança de impacto. A reestruturação do curso com a inclusão de disciplinas e o acréscimo de mais um ano para a obtenção do diploma de bacharel em Arquivologia deram-lhe um novo alcance. Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional possibilitou a remodelação da grade curricular do Curso de Arquivologia sem a rigidez dos currículos mínimos, ampliando-se as possibilidades do curso sob a perspectiva dos novos desafios da Arquivologia contemporânea. De 1977 a 2010 o Curso de Arquivologia da UNIRIO formou 1403 profissionais, muitos dos quais com relevante atuação nos setores público e privado, não apenas no Rio de Janeiro, mas em todo o país. Prevê-se, portanto, diversos mecanismos de integração entre a graduação em Arquivologia e o Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, especialmente pela iniciação científica e o envolvimento discente em eventos científicos promovidos pela Escola de Arquivologia e o Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos.

Paralelamente, constituiu-se um corpo docente que, em atuação no Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, tem desenvolvido ações significativas em termos de extensão e produção de conhecimento arquivístico. Num esforço de qualificação docente desenvolvido nos últimos anos, o Departamento de Estudos e Processos Arquivístico da UNIRIO conta com onze professores dos quais seis são doutores e cinco são doutorandos, além de um mestre.

Além das pesquisas nas quais estão envolvidos, vários membros do corpo docente lideram grupos de pesquisa, registrados no CNPq:

Sérgio Conde de Albite Silva - Arquivos e Arquivologia - limites e configuração disciplinar: pesquisa as funções arquivísticas típicas (classificação, avaliação, preservação, acesso etc.) de modo articulado com as respectivas questões teórico-conceituais, tecnológicas e políticas da Arquivologia.

José Maria Jardim e Anna Carla Almeida Mariz - Políticas Públicas Arquivísticas: aborda as ações e atores envolvidos na formulação, implantação e avaliação de políticas públicas arquivísticas, seus processos e agentes do Estado e da sociedade.

João Marcus Figueiredo Assis - Cultura Documental, Religião e Movimentos Sociais: analisa dinâmica da produção documental em sua diversidade e amplitude e as relações diretas ou transversais entre Religião e Movimentos Sociais.

Luiz Cleber Gak - Memória, Educação, Cultura e Arquivística: contempla as interseções entre memória, educação, cultura e arquivística na contemporaneidade no contexto da sociedade brasileira.

A ampliação da Arquivologia como campo científico num cenário informacional em constantes mudanças tem suscitado novos desafios nos processos de gestão da informação arquivística. Como tal, a formação do arquivista tem requisitado processos inovadores em termos político-pedagógicos. A demanda por mais arquivistas com perfis diversos para os setores público e privado, no Brasil, tem sinalizado mudanças na graduação que a UNIRIO tem respondido com a busca por novos parâmetros curriculares, ampliação das possibilidades de aprendizagem discente e qualificação do seu corpo docente.

A perspectiva de uma Pós-Graduação stricto sensu na área de Arquivologia vem sendo discutida nos últimos anos, tendo em vista diversos fatores:

o Brasil conta atualmente com 1054 cursos de mestrado, 243 cursos de mestrado profissional, 40 cursos de Doutorado e 1381 programas com Mestrado e Doutorado. Na área de Ciência da Informação há 11 programas de pós-graduação, sendo 5 com Mestrado e Doutorado. Nenhum desses programas conta com linha de pesquisa que contemple especificamente a Arquivologia" (Jardim, 2010);

não há nenhum programa voltado para a especificidade da gestão da informação arquivística;

conforme Silva (2009), 97 trabalhos com temática arquivística, mencionados no Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes, foram produzidos em diferentes programas de pós-graduação e áreas do conhecimento. Utilizando-se os termos arquivologia e arquivística nas buscas, realizadas entre os dias 27/12/2007 e 26/03/2008, foram identificados pelo autor 43% teses e ou dissertações em Ciência da Informação, 17,5% em História, 7% em Educação, 7% Comunicação, em torno de 6% em Administração e 5% em Memória Social e Documento.” (Jardim, 2010);

Na I Reunião de Ensino e Pesquisa em Arquivologia REPARQ, realizada na UnB, de 06 a 09 de junho de 2010, com a participação de coordenadores de todos os cursos de graduação do país decidiu-se pela Criação de um Grupo de Trabalho (GT) para estudar a criação de um curso de Mestrado em Arquivologia. A II Reunião de Ensino e Pesquisa em Arquivologia será realizada pela Escola de Arquivologia da UNIRIO e a Coordenação do Curso de Arquivologia da UFF de 16 a 18 de novembro de 2011.

Na 59ª Reunião Plenária Ordinária do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos (órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional, que tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados), de 7 dezembro de 2010, aprovou Proposta de Recomendação à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com vistas ao desenvolvimento de mecanismos de indução para a implantação de cursos de Mestrado em Arquivologia. Em Ofício datado de 2 maio de 2011 à Presidência da CAPES o Presidente do CONARQ ressaltou:

Os significativos patamares já alcançados pela Arquivologia no Brasil, após quatro décadas de configuração na Universidade, além dos avanços na modernização de arquivos públicos, sinalizam claramente a necessidade de Programas de Pós-Graduação stricto sensu em Arquivologia no Brasil. É fundamental a formação de recursos humanos de alto nível para as universidades, as instituições arquivísticas, as demais organizações governamentais e privadas.

Sob tal cenário, como previsto nesta Proposta, mostra-se premente a qualificação de gestores de documentos e arquivos para atuação em serviços e instituições arquivísticas públicos e privados, contribuindo para a inovação de processos, produtos e serviços arquivísticos, a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas, bem como o uso social, científico e tecnológico da informação arquivística.

Referências:

BRASIL. Decreto nº 9.197, de 9 de dezembro de 1911. Aprova o regulamento do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 1911.

LI, A, Augusto. O processo histórico de construção do curso de Arquivologia no Brasil. 2005 Disponível em: <www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/.../GT5.../501.PDF>. Acesso em: 20 abr. 2010.

MARQUES, Angélica Alves da Cunha e RODRIGUES, Georgete Medleg. Os cursos de Arquivologia no Brasil: conquista de espaço acadêmico-institucional e delineamento de um campo científico. Anais do XV Congresso Brasileiro de Arquivologia. Goiânia: AAB, 2008. Disponível em: <www.aag.org.br/anaisxvcbba/conteudo/resumos/.../angelica.pdf>. Acesso em 25 mar. 2011.

O texto de José Maria Jardim, "A pesquisa como fator institucionalizante da Arquivologia enquanto campo científico no Brasil", apresentado na I Reunião de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (Brasília, 2010), encontra-se em fase de publicação.

Cooperação e intercâmbio

Como resultado da reunião realizada em 31 de maio com serviços e instituições arquivísticos do Rio de Janeiro, as instituições a seguir dispuseram-se a disponibilizar sua infra-estrutura para ações com o Programa:

- Arquivo do Estado do Rio de Janeiro
- Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro
- Fundação Casa de Rui Barbosa
- Fundação Oswaldo Cruz/Casa de Oswaldo Cruz.

A proposta conta com docentes permanentes e colaboradores de diversas instituições e serviços arquivísticos:

- Paulo Elian dos Santos - Fundação Oswaldo Cruz/Casa de Oswaldo Cruz
- Prota. Maria Celina Soares de Mello e Silva - Museu de Astronomia e Ciências Afins/Ministério da Ciência e Tecnologia
- Prof. Luciana Quillet Heymann - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil / Fundação Getúlio Vargas
- Prof. Beatriz Kushnir - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
- Prof. Paulo Knauss - Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Além dessas iniciativas, encontram-se em negociação acordos de cooperação com as Universidades de Barcelona, através do Professor Ramon Alberch e a Universidade de Salamanca, através da Professora Manuela Moro. Ações de cooperação científica tem sido desenvolvidas pelo Professor José Maria Jardim, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, com a Professora Maria Paz Pozuelo Martin no Observatório de Prospectiva Arquivística e Sociedad, da Universidad Carlos III de Madrid.

Áreas de Concentração

Nome:	Descrição:
-------	------------

A gestão de documentos e arquivos é imprescindível para que as informações arquivísticas favoreçam efetivamente o desenvolvimento científico e tecnológico, a eficácia e eficiência das organizações públicas e privadas, a governança democrática, a transparência, a cidadania e o direito à memória, entre outras possibilidades. Presente em diversas configurações históricas, a informação arquivística assume, num cenário informacional em constantes transformações, novas dimensões para os indivíduos e diversas coletividades. A gestão dos arquivos encontra suas referências na Arquivologia contemporânea e nos diálogos que esta constrói com outros campos de conhecimento. Neste quadro complexo e diversificado, são identificados e analisados parâmetros arquivísticos macro-gerenciais e infra-informacionais, objetos de transformações organizacionais e epistemológicas desde o século XIX, passando pelo modelo de gestão de documentos do século XX. Reconhecendo-se esse quadro histórico, investiga-se a emergência de novos modelos de gestão de arquivos no século XXI, sob a marca da inovação e face às demandas de diversos setores da Sociedade e do Estado.

Linhas de Pesquisa

Nome:	Área relacionada:	Descrição:
Arquivos, Arquivologia e Sociedade	Gestão de Arquivos na Arquivologia Contemporânea	Identifica os arquivos e a Arquivologia como processos e produtos histórico-sociais, buscando-se analisá-los nas suas dimensões contemporâneas. Os arquivos são reconhecidos como fontes de transformação social, uma vez que seus conteúdos favorecem o acesso a direitos coletivos e individuais e ao estabelecimento de deveres e de ordenamentos sociais. Devidamente gerenciados e socialmente disponíveis, os arquivos provocam e são influenciados por novas e freqüentes representações e demandas sociais. São também estudadas as configurações epistemológicas contemporâneas da Arquivologia e suas interlocuções com outros campos científicos. Tais diálogos requerem da Arquivologia não apenas intensificar e renovar os diálogos com a História, o Direito e a Administração, mas também a ampliá-los em direção à Ciência Política, Sociologia, Antropologia, Políticas Públicas, Informática, Educação, Ciência da Informação, Estudos da Memória e do Patrimônio, etc.
Gestão da informação arquivística	Gestão de Arquivos na Arquivologia Contemporânea	Investiga as operações, procedimentos e sujeitos envolvidos nos processos arquivísticos, considerando a diversidade de contextos organizacionais na produção e uso dos arquivos. Estuda os vários aspectos relacionados à gestão de serviços e instituições arquivísticas, assim como o desenho, implantação e avaliação de políticas, programas e projetos arquivísticos nos setores público e privado. Reconhece e analisa, com vistas à inovação, modelos consolidados e emergentes de gestão de documentos, administração de arquivos permanentes, preservação e acesso à informação. Relaciona parâmetros gerenciais, técnico-científicos e tecnológicos de gestão da informação arquivística com modelos de gestão do conhecimento organizacional.

Caracterização do Curso

Nível: Mestrado Profissional

Nome:

Gestão de documentos e Arquivos

Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

São objetivos do curso:

- I - formar mestres altamente qualificados para a gestão de documentos e arquivos em serviços e instituições arquivísticas públicos e privados, atendendo as diversas demandas sociais, profissionais e organizacionais;
- II - favorecer os diálogos interdisciplinares da Arquivologia com outros campos de conhecimento, atendendo aos interesses de profissionais de diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais que desejem aprofundar conhecimentos sobre a Gestão de Documentos e Arquivos;
- III - estimular a produção de conhecimento arquivístico e sua aplicação com bases científicas em vários ambientes organizacionais, nos setores público e privado, e acadêmicos;
- IV - fomentar estudos e debates sobre a Gestão de Documentos e Arquivos no plano nacional e internacional, com ênfase nas realidades de países latino-americanos e africanos de língua portuguesa;
- V - favorecer o desenvolvimento inovador de processos, produtos e serviços arquivísticos, de forma a contribuir para a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas e o uso social, científico e tecnológico da informação arquivística;
- VI - colaborar para a ampliação e consolidação do campo científico da Arquivologia em seus aspectos sociais, políticos, econômicos, cognitivos, jurídicos e éticos.

Perfil do profissional a ser formado.

Os egressos do curso estarão aptos a:

gerenciar serviços e instituições arquivísticas, públicos e privados;

planejar, implementar e avaliar projetos, redes e sistemas arquivísticos;

formular, planejar e coordenar políticas arquivísticas nos setores público e privado;

48 DV

desenvolver processos, produtos e serviços arquivísticos;

atuar de forma crítica, flexível e inovadora no gerenciamento da informação arquivística em diferentes contextos organizacionais e sociais;

gerenciar a produção, preservação e uso da informação arquivística, segundo as bases científicas da Arquivologia contemporânea e seus diálogos interdisciplinares;

contribuir para a produção de conhecimento arquivístico;

avaliar as dimensões políticas, econômicas, jurídicas, culturais, tecnológicas e éticas da gestão de documentos e arquivos.

As modalidades de Trabalhos de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos são a dissertação ou projetos e produtos técnico-científicos, aplicáveis aos diversos processos da gestão arquivística. O Trabalho de Conclusão será analisado por uma banca de três professores, sendo um o orientador.

Total de Créditos para Titulação:

Disciplinas:

18

Tese/Dissertação:

4

Outro:

14

Periodicidade de Seleção:

Anual

Vagas por Seleção:

7

Descrição sintética do esquema de oferta do curso:

A seleção será anual, realizada mediante Edital Público. Ao longo de 4 (quatro) semestres o aluno cursará 36 créditos, assim distribuídos: 9 créditos relativos a 3 disciplinas obrigatórias (135h), 6 créditos relativos a disciplinas optativas (90h), 3 créditos relativos a disciplinas eletivas (45h); e 18 créditos relativos à elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso (270h). No prazo máximo de 3 (três) semestres cursados e após ter integralizado os créditos referentes às disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, o aluno deverá submeter seu projeto de trabalho de conclusão de curso para qualificação.

Áreas relacionadas:

Nome:

Gestão de Arquivos na Arquivologia Contemporânea

Disciplinas

Perspectivas da Arquivologia Contemporânea

Nível:Mestrado Profissional

Obrigatória:Sim

Área(s) de Concentração:

Gestão de Arquivos na Arquivologia Contemporânea

Carga Horária:60

Creditos:4

Ementa:

A Arquivologia como campo científico. História da Arquivologia, dos arquivos e da profissão de arquivista. Principais abordagens da Arquivologia contemporânea. Intérpretes e interpretações dos processos arquivísticos em diferentes contextos nacionais de configuração da Arquivologia. Gestão de documentos, gestão da informação, gestão do conhecimento e Arquivologia. Interfaces da Arquivologia com a História, o Direito, a Administração e a Diplomática. Diálogos com saberes do campo informacional (Biblioteconomia, Ciência da Informação, Diplomática, Museologia, etc). A construção de Interlocuções com a Ciência Política, Sociologia, Antropologia, Políticas Públicas, Informática, Educação, Estudos da Memória e do Patrimônio, etc. A organização das instituições arquivísticas no Brasil. Organizações internacionais na área arquivística. O estado da arte da pesquisa em Arquivologia. Agentes e mecanismos de produção e difusão do conhecimento arquivístico no cenário internacional e no Brasil.

Bibliografia:

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. Seminário Internacional sobre Arquivos Pessoais. Rio de Janeiro, 1997a. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/241.pdf>>. Acesso em 11 set. 2007.

COOK, Terry. What is Past is Prologue: A History of Archival Ideas Since 1898, and the Future Paradigm Shift. 1997b. Disponível em: <<http://www.mybestdocs.com/cookpastprologue-ar43fml.htm>>. Acesso em: 09 dez. 2006.

COOK, Terry. Archival science and postmodernism: new formulations for old concepts. Archival Science, 2000. v. 1, n. 1, p 3-24.

COUTURE, Carol & DUCHARME, Daniel. La recherche en archivistique: un état de la question. Archives. 1998-1999. v. 30, n. 3 e 4.

COUTURE, Carol & MARTINEAU, Jocelyne. La formation en archivistique et le profil de l'archiviste contemporain. Archivum. Paris: CIA, 2000. n.

Ano da publicação:2008

Destaque:Não

Complemento da citação:

SILVA, Maria Celina Soares de Mello e. A importância da preservação dos arquivos de laboratórios científicos e tecnológicos. In: ENCONTRO DE ARQUIVOS CIENTÍFICOS, 3. Anais... Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2008. p. 93-106.

Tipo de produção:Bibliográfica - Trab. completo Anais

ISSN:9788560069231

Título da produção:A relação entre os documentos de laboratório e o arquivo: a importância da gestão de documentos

Ano da publicação:2009

Destaque:Não

Complemento da citação:

SILVA, Maria Celina Soares de Mello e. A relação entre os documentos de laboratório e o arquivo: a importância da gestão de documentos. In: CONFERÊNCIA DA SUV. Anais da Conferência da SUV e IV Encontro de Arquivos Científicos.. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2009. p. 141-147.

Tipo de produção:Bibliográfica - Outro

ISSN:978856006912

Título da produção:Arquivo Luiz Cruis: inventário

Ano da publicação:2007

Destaque:Não

Complemento da citação:

Museu de Astronomia e Ciências Afins. Inventário do Arquivo Luiz Cruis. Rio de Janeiro, Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2007. 91p. Instrumento de pesquisa arquivístico.

Tipo de produção:Bibliográfica - Outro

ISSN:9788560069054

Título da produção:Arquivo Hervásio de Carvalho: inventário

Ano da publicação:2006

Destaque:Não

Complemento da citação:

Museu de Astronomia e Ciências Afins. Inventário do Arquivo Hervásio de Carvalho. Rio de Janeiro, Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2006. 187p. Instrumento de pesquisa arquivístico.

Tipo de produção:Bibliográfica - Outro

Título da produção:Arquivo Ivone dos Anjos: inventário

Ano da publicação:2007

Destaque:Não

Complemento da citação:

Museu de Astronomia e Ciências Afins. Inventário do Arquivo Ivone dos Anjos. Rio de Janeiro, Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2007. 91p. Instrumento de pesquisa arquivístico

Tipo de produção:Bibliográfica - Trab. completo Anais

ISSN:8586388270

Título da produção:Arquivos científicos: análise da produção e da preservação dos registros da C&T no Rio de Janeiro

Ano da publicação:2006

Destaque:Não

Complemento da citação:

SILVA, Maria Celina Soares de Mello e. Arquivos científicos: análise da produção e da preservação dos registros da C&T no Rio de Janeiro. In: ENCONTRO DE ARQUIVOS CIENTÍFICOS, 2. Anais... Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2006. p. 37-43.

Tipo de produção:Bibliográfica - Outro

ISSN:8574270091

Título da produção:Inventário analítico do Arquivo de Antropologia Física do Museu Nacional

Ano da publicação:2006

Destaque:Não

Complemento da citação:

VENTURA, Ricardo; SILVA, Maria Celina Soares de Mello e Silva. Inventário analítico do Arquivo de Antropologia Física do Museu Nacional. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 2006. 160p. Instrumento de pesquisa arquivístico.

Projetos de Pesquisa

Nome do projeto:Arquivos públicos brasileiros: Estudo comparativo da transferência da informação na internet

Linha de pesquisa:Gestão da informação arquivística

Ano Início:2009

Descrição do Projeto:

A transformação que a internet impõe à transferência da informação arquivística permite uma maior possibilidade de acesso pelos usuários, bem como uma maior visibilidade institucional e social da instituição arquivística. Porém, implica também novos desafios na gestão da informação arquivística. A disponibilização dos acervos arquivísticos na rede redefine os horizontes de acesso à informação, amplia as possibilidades de transferência da informação arquivística, e conseqüentemente os direitos civis e políticos do cidadão, além de permitir uma maior efetividade governamental. Neste sentido, o projeto objetiva pesquisar os processos de transferência da informação difundida pelas instituições arquivísticas públicas brasileiras na internet. Trata-se de um estudo comparativo em relação a uma pesquisa realizada em 2004 para Tese de Doutorado

defendida em 2005. Para tal, são investigados os sites de instituições arquivísticas públicas brasileiras na internet, tendo como parâmetros os seguintes critérios: serviços que disponibilizam, qual o nível de relacionamento com o usuário, que tipo de consulta pode ser feita ao acervo e elementos relativos aos conteúdos, desenho e estrutura dos sites bem como as mudanças que ocorreram neste intervalo de cinco anos, se houve avanços e quais foram. Os principais referenciais teóricos incluem os conceitos de transferência da informação, redes e instituições arquivísticas.

Docente:

ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ

Nome do projeto: É verdade e dou fé: Leiloeiros, autenticidade e furto de patrimônio histórico na cidade do Rio (1890-1913)

Linha de pesquisa: Arquivos, Arquivologia e Sociedade

Ano Início: 2011

Descrição do Projeto:

O projeto busca redesenhar e historicizar um universo ainda pouco explorado: o dos leiloeiros, em especial os estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro. Percorrendo esta temática, tais questões estão plasmadas ao acompanhamento dos inúmeros furtos ao patrimônio histórico que venho mapeando a partir de 2003. A cada nova incursão, há a percepção da importância estratégica de um recuo no tempo. Nesta perspectiva e tendo um marco inicial o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 que normatizou a profissão de leiloeiro no território nacional, pretende-se é retroceder ao início do período republicano e esquadrihar os perfis que compuseram este grupo. Assim, por mais que o decreto assinado em 1932 exponha uma baliza constantemente presente por demarcar a presença governamental na institucionalização da atividade/comércio das Casas de Leilões os limites aqui serão anteriores. O corte temporal abrange o período entre 1889 e 1913. Tal intenção tem como eixo central estabelecer uma reflexão crítica acerca das concepções que envolvem e dão corpo aos conceitos de patrimônio cultural e bens históricos. Isto porque é visível e notório que o Estado brasileiro vem sendo capaz de, juridicamente, ordenar as demandas e urgências na perspectiva da proteção. Mas estas têm se tornado uma letra morta, já que não adentram à arena governamental e/ou estatal como diretriz de política pública efetivamente implementada. Busca-se analisar as forças que conformam esse problema possibilita, certamente, compreender e conjecturar sobre as noções de cidadania e dos pactos sociais que configuram a sociedade brasileira. A atividade desenvolvida por leiloeiros comporta a noção de fé pública, termo jurídico conferido aos documentos emitidos por autoridades públicas ou por entes privados por estes delegados, no exercício de suas funções e que são autorizados a distinguir os documentos como verdadeiros/autênticos.

Docente:

BEATRIZ KUSHNIR

Nome do projeto: Arquivo, Religião e Movimentos Sociais: Dom Adriano Hypólito como modelo identitário católico na Baixada Fluminense-RJ

Linha de pesquisa: Arquivos, Arquivologia e Sociedade

Ano Início: 2009

Descrição do Projeto:

Projeto de pesquisa interdisciplinar que tem como interesse geral as interrelações da Religião, dos Arquivos e dos Movimentos Sociais. Procura-se abordar, as vinculações entre práticas sociais e universo religioso, de forma especial em seus aspectos de construção do conhecimento popular pela produção, disponibilização, circulação, utilização e re-apropriação de produtos documentais entendidos aqui como uma extensa forma de registros de informação, tanto institucionais quanto pessoais ou vinculados a práticas de coletividades de agentes sociais os quais constituem redes de pertencimento e de circulação de conhecimentos. Tem ainda como perspectiva pesquisar os referenciais institucionais (Arquivos, Museus, Bibliotecas, Centros de Documentação, entre outros) vinculados à produção, organização e disponibilização do documento e sua relevância social, de forma especial em sua vinculação com Movimentos Sociais e Populares. Como perspectiva específica, propõe-se como estudo a Diocese de Nova Iguaçu onde se constroem registros identitários em torno da figura referencial e simbólica de Dom Adriano Hypólito, significativa no quadro religioso, social e político no Brasil.

Docente:

JOAO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS

Nome do projeto: A (re) invenção das instituições arquivísticas brasileiras na ordem democrática: transformações, impasses e cenários futuros após

Linha de pesquisa: Arquivos, Arquivologia e Sociedade

Ano Início: 2010

Descrição do Projeto:

No Brasil, as instituições arquivísticas consolidaram-se sob o modelo de arquivo histórico do século XIX. Apenas após os anos 80 do século passado esse quadro passou a sofrer alterações, sob a égide de uma ordem democrática que institui os direitos à informação e à memória. Novos norteadores para os arquivos públicos serão plasmados em dois níveis: na Constituição Federal de 1998 e na Lei 8.159 de 1991. Sob estas novas perspectivas jurídicas e um quadro histórico, nacional e internacional, marcado por crescentes demandas sociais pela transparência do Estado e o uso social da informação governamental, além de intensos e múltiplos fluxos de informação com forte uso das tecnologias da informação, o modelo de arquivo público em vigor no país desde o século XIX será provocado a assumir novas configurações. Ao longo das duas últimas décadas, quais as alterações no modelo de arquivos públicos no Brasil? Quais os aspectos foram redesenhados em termos organizacionais e técnico-científicos? Quais os que permanecem? As possíveis alterações ocorridas levaram a um redesenho do modelo vigente, garantindo a sua sobrevivência ou provocaram sua substituição por novas configurações institucionais? Há uma convivência de ambos ou mais modelos no atual cenário arquivístico brasileiro? Como? Em quais circunstâncias? Quais as perspectivas do cenário arquivístico para os próximos anos, após duas décadas de novos delineamentos jurídicos e conceituais? Além dos objetivos de analisar os impactos no modelo de instituição arquivística pública brasileira, decorrentes da Constituição de 1988 e da Lei de Arquivos de 1991 e estimular as reflexões sobre a dimensão social dos arquivos públicos, pretende-se contribuir para a ampliação das reflexões teóricas sobre estruturas estatais de informação na Ciência da Informação e na Arquivologia. A pesquisa tem como referências teóricas fundamentais: as concepções sobre instituições e serviços arquivísticas na literatura de Arquivologia; a história das instituições arquivísticas; as infraestruturas e fluxos de informação do Estado contemporâneo; o direito de acesso à informação à transparência e à memória; as mediações informacionais que envolvem Estado e Sociedade, as perspectivas dos estudos sobre a Administração Pública contemporânea, etc. Constituem o campo empírico da investigação os arquivos Nacional, estaduais e municipais. A metodologia, de caráter qualitativo, envolve o levantamento de dados na literatura, diários oficiais, relatórios institucionais e websites das instituições arquivísticas. Espera-se ampliar a reflexão sobre o papel social das instituições arquivísticas no Estado e na sociedade brasileira e sugerir elementos fundamentais à modelagem organizacional de instituições arquivísticas públicas.

Docente:

JOSE MARIA JARDIM

57 W
Nome do projeto:Educação Arquivística a Distância: estado da arte 2004-2011

Linha de pesquisa:Arquivos, Arquivologia e Sociedade

Ano Início:2010

Descrição do Projeto:

A partir do desenvolvimento de uma pesquisa sobre os rumos da educação arquivística no Brasil, realizada entre os anos de 2001 e 2003, observou-se que no contexto dos cursos de bacharelados em Arquivologia no Brasil, a aplicação da Educação a Distância (EaD), visando a ampliação da formação em nível nacional não era factível, pois não havia conhecimento consistente na área de Arquivologia sobre essa modalidade de educação e os atores envolvidos na questão arquivística ainda não tinham segurança ou confiança na aderência da Educação a Distância em Arquivologia para a realização de tal projeto. De 2004 até 2011, foi implementado somente um curso de pós-graduação lato sensu em Arquivologia, utilizando a educação a distância (UFMS). Ainda não se discutiu, no âmbito da política de formação arquivística, a possibilidade de um curso de graduação em Arquivologia nessa modalidade. É inegável a evolução e aplicação da Educação a Distância em várias áreas do conhecimento humano. No entanto, observamos na Arquivologia algumas carências, ou até mesmo ausências (BOAVENTURA, 2003) no tocante à prática dessa modalidade de ensino, nos levando a problematizar algumas questões, como: Os cursos de bacharelados presenciais em Arquivologia no Brasil ainda desconhecem, desconfiam ou têm pouca informação sobre Educação a Distância? Com o reforço atual do capital intelectual nos cursos de Arquivologia das universidades brasileiras será possível implantar e implementar um curso a distância que contemple as áreas onde o presencial não atinge? Qual a perspectiva de se efetivar um bacharelado em Arquivologia a distância até o ano de 2020? Qual o impacto de uma graduação à distância em Arquivologia? Quais os benefícios dessa modalidade, principalmente se levarmos em consideração os serviços arquivísticos que se materializam no cotidiano das cidades do interior? A pesquisa tem como objetivo geral identificar e analisar ações concretas que vêm sendo realizadas nos cursos de Arquivologia no Brasil, com vistas à realização de um curso de bacharelado à distância em Arquivologia. Do ponto de vista teórico, o projeto norteia-se pelas abordagens sobre Educação, Educação Universitária e Ensino à Distância em autores diversos. Em termos metodológicos a pesquisa, de caráter qualitativo com elementos quantitativos, conforme nos sugere Minayo (1993). Além da pesquisa bibliográfica será desenvolvido um estudo exploratório, o que nos possibilitará um levantamento dos atuais cursos, suas instituições mantenedoras, seus diálogos com EaD e as perspectivas futuras para criação de curso de bacharelado a distância. Projeto coordenado e desenvolvido pelos Professores Luiz Cleber Gak e Júlia Bellesse.

Docente:

LUIZ CLEBER GAK

JULIA BELLESSE DA SILVA LINS

Nome do projeto:Organização de arquivos pessoais de cientistas.

Linha de pesquisa:Gestão da informação arquivística

Ano Início:2008

Descrição do Projeto:

O projeto contempla a aquisição, identificação e análise, tratamento e disseminação de informações sobre arquivos pessoais de cientistas para a pesquisa histórica. Tem como objetivo principal a preservação e disponibilização de documentos pessoais, visando a constituição de novas fontes para o estudo da história da ciência. Busca-se também o estudo da produção documental arquivística oriunda das atividades de cientistas, o tratamento técnico, o desenvolvimento de metodologias e procedimentos de organização e preservação para a produção de conhecimento sobre as práticas de preservação e organização de acervos arquivísticos. Tradicionalmente os arquivos pessoais recebem um tratamento diferenciado dos arquivos institucionais. Em muitos casos, os arquivos pessoais são percebidos como coleções de documentos e abordados por critérios de classificação originários da biblioteconomia. Em outros, documentos dos arquivos pessoais acabam sendo retirados dos seus conjuntos de origem e destinados às bibliotecas. Sob a perspectiva dos critérios classificatórios da biblioteconomia, os documentos de arquivo são tratados individualmente, gerando unidades autônomas de significado, e acabam recebendo o mesmo tratamento de descrições individualizadas dos livros, processo que descaracteriza a natureza destes documentos, que é marcada pelo contexto e relação orgânica que possuem entre si. Os documentos de arquivo devem receber classificação e arranjo de acordo com os seus contextos de produção, para refletir de fato a instituição que os acumulou. A metodologia inicial desse projeto foi adaptada dos procedimentos técnicos adotados pelo Centro de Pesquisa em História Contemporânea CPDOC/FGV. No decorrer do projeto, a metodologia foi atualizada e desenvolvida buscando refletir mais a realidade dos acervos do MAST, sua infra-estrutura e as características dos arquivos de cientistas. Assim, como resultado do projeto, está sendo consolidada uma metodologia própria para a preservação de arquivos pessoais de cientistas. Como resultados já alcançados podemos citar: arquivos pessoais de cientistas já preservados e tratados segundo a metodologia desenvolvida pelo MAST; inventários publicados; parcerias para a orientação e assessoria na organização de arquivos pessoais; artigos publicados.

Docente:

MARIA CELINA SOARES DE MELLO E SILVA

Nome do projeto:Tipologia documental em arquivos de ciência e tecnologia.

Linha de pesquisa:Gestão da informação arquivística

Ano Início:2010

Descrição do Projeto:

O projeto aborda as espécies e tipos documentais produzidos pelas atividades de ciência e tecnologia, tendo como primeira fase os arquivos pessoais de cientistas sob a guarda do MAST. O objetivo é a produção de listagens com espécies e tipos documentais, com as respectivas definições, de forma a contribuir para as atividades de avaliação, identificação, descrição, classificação e elaboração de instrumentos de busca de um fundo. Estudos dos tipos documentais nos arquivos brasileiros é relativamente recente, em especial nos arquivos pessoais. Na experiência brasileira, Bellotto (2000) utiliza-se da diplomática para a o estudo dos tipos documentais em arquivos públicos. O levantamento de dados será realizado em arquivos de físicos, já organizados e disponíveis à consulta, já organizados. O primeiro arquivo levantado foi o de Jacques Danon e está em andamento o de Bernhard Gross. Os procedimentos adotados são: leitura de todos os documentos do fundo, buscando o correto entendimento da estrutura do documento quanto à forma e conteúdo; identificação da espécie e tipo de cada um; elaboração d uma listagem com as espécies e tipos documentais; Por último, serão listados os documentos de acordo com as funções e atividades que o geraram. Resultados já alcançados: Levantamento tipológico de arquivos de laboratório, fruto da pesquisa realizada em laboratórios de ciência e tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia na cidade do Rio de Janeiro (em preparação para publicação).

Docente:

MARIA CELINA SOARES DE MELLO E SILVA

Nome do projeto:Governadores em Foco: A Construção da Imagem dos Chefes de Governo do Estado da Guanabara e do novo Estado do Rio de

82 Q

Linha de pesquisa:Gestão da informação arquivística

Ano Início:2009

Descrição do Projeto:

O projeto tem como objeto de estudo a construção da imagem dos chefes de governo estadual a partir da análise da coleção de fotografias da Coordenadoria de Comunicação Social – CCS do Governo do Estado do Rio de Janeiro, existente no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ. A coleção engloba as imagens produzidas pelo serviço oficial a serviço dos governadores do antigo estado da Guanabara e do novo estado do Rio de Janeiro, abrangendo o período entre 1960 e 1999, na seqüência dos governos de Carlos Lacerda a Marcello Alencar. O conjunto documental é composto por aproximadamente 50 mil itens documentais, divididos entre negativos, contatos e fotografias ampliadas, além de fichas remissivas e de controle. Ao final, a interrogação deve conduzir a uma caracterização dos usos e funções a partir da história administrativa da CCS e da memória dos fotógrafos da agência de fotográfica, bem como estudar as formas e sentidos das fotografias dos governadores, para discutir relações entre imagem e política na história do Brasil contemporâneo.

Docente:

PAULO KNAUSS DE MENDONCA

Nome do projeto:A arquivologia nos laboratórios das ciências biológicas: uma análise dos métodos e das práticas de gestão de documentos e arq

Linha de pesquisa:Gestão da informação arquivística

Ano Início:2009

Descrição do Projeto:

O projeto tem como objetivo realizar uma reflexão sobre os arquivos produzidos e mantidos em laboratórios de um instituto de pesquisa biológica e biomédica e estabelecer sua relação com o conhecimento traduzido nos conceitos, métodos, técnicas e práticas que a arquivologia dispõe para tratar desses conjuntos de documentos. Os fundamentos teóricos que orientam o projeto encontram amparo nas formulações de diferentes autores nos campos da arquivologia e da sociologia da ciência e podem ser sintetizados na necessidade de tomar os processos de criação, uso, organização, seleção e guarda de documentos de forma articulada ao conhecimento dos elementos essenciais da ciência. A metodologia combina procedimentos da pesquisa em ciências humanas e sociais como a análise de fontes documentais, as técnicas da história oral e a observação direta. O universo da pesquisa compreende 10 (dez) laboratórios do Instituto Oswaldo Cruz, centro de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Os resultados esperados incluem um diagnóstico das práticas de gestão e preservação de arquivos e documentos dos laboratórios e a formulação de orientações gerais para a adoção de novos padrões de gestão e preservação destes registros documentais. A elaboração do DVD-ROM Manual para gestão de documentos e arquivos de laboratórios das ciências biomédicas, produto do projeto visa oferecer à pesquisadores, técnicos, arquivistas, e demais profissionais dos laboratórios um instrumento de orientação para o trabalho cotidiano nestes ambientes de produção da ciência contemporânea. Ao mesmo tempo, o projeto apresentará um mapeamento das tipologias documentais produzidas nos laboratórios criando condições mais favoráveis aos processos de gestão documental, em especial a elaboração dos instrumentos de classificação e avaliação de documentos de arquivo.

Docente:

PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS

Nome do projeto:Preservação e acesso - 30 anos da microfilmagem no Brasil (1979-2008)

Linha de pesquisa:Gestão da informação arquivística

Ano Início:2009

Descrição do Projeto:

O projeto trata de (re)conhecer o desenvolvimento, a produção e os resultados alcançados no uso da microfilmagem para preservação e acesso de documentos no Brasil em 30 anos. Tem como objetivo geral investigar os trinta anos (1979-2008) de uso da microfilmagem como tecnologia de informação para a preservação e acesso dos acervos sob custódia de instituições públicas federais no Brasil, mapeando e analisando a evolução dos recursos humanos, tecnológicos e orçamentários utilizados e aplicados na microfilmagem para fornecer subsídios à análise das políticas públicas visando municipal instituições públicas brasileiras em suas estratégias políticas e escolhas tecnológicas para a preservação e acesso de seus acervos. A trajetória da microfilmagem aplicada no Brasil nas três últimas décadas é entendida como um intervalo de tempo mais do que suficiente para a análise pretendida e justifica-se exatamente por que não foram encontrados estudos sobre o uso da microfilmagem no período. Apesar dessas três décadas, são raros os estudos que trataram de levantar e analisar, sistemática e metodologicamente, as forças e fraquezas, as vantagens e desvantagens da microfilmagem utilizada em instituições públicas brasileiras para preservar e tornar acessíveis acervos arquivísticos e biblioteconômicos. A microfilmagem realizada em instituições brasileiras tem sido financiada, quase que exclusivamente, com dinheiro público. No entanto, os resultados da microfilmagem no Brasil e a relação custo X benefício da aplicação de dinheiro público ainda não foi medida e interpretada. Ao (re)conhecer as decisões e escolhas políticas de preservação aplicadas por instituições como a Fundação Casa de Rui Barbosa, a Fundação Biblioteca Nacional e o Arquivo Nacional, busca-se a caracterização de um determinado contexto político e a interface criada por estes organismos com a tecnologia disponível e utilizada então.

Docente:

SERGIO CONDE DE ALBITE SILVA

Nome do projeto:A construção social da memória da ditadura no Brasil: o lugar dos arquivos

Linha de pesquisa:Arquivos, Arquivologia e Sociedade

Ano Início:2011

Descrição do Projeto:

O projeto se enquadra no campo das reflexões sociológicas em torno da construção social da memória, e busca perscrutar discursos, representações e estratégias associados à relação da sociedade brasileira com o seu passado recente, especificamente, com o regime militar (1964-1985). Nesse quadro geral, partiremos da noção de dever de memória, forjada para dar conta da relação de outras sociedades com seus passados traumáticos, de forma a buscar conceituar os investimentos recentes na construção do que, a princípio, estamos considerando ser uma nova relação com o período ditatorial, baseada mais na memória e no reconhecimento do que no esquecimento e na conciliação. A pesquisa terá como foco o lugar dos arquivos na construção dessa nova relação com o passado. Partindo do geral para o específico, interessa-nos, em primeiro lugar, discutir as representações associadas aos arquivos no imaginário nacional. Em segundo lugar, focaremos nos chamados arquivos da ditadura e nos investimentos no sentido de preservar, prover acesso e dar visibilidade aos conjuntos documentais associados a essa designação. Em terceiro lugar, buscaremos investir em processos de construção memorial de determinados grupos sociais por meio da reunião de documentos que recuperem o seu próprio passado. É o caso, por exemplo, dos investimentos feitos por antigos membros da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (POLOP) na reunião e doação de documentos a instituições arquivísticas.

83 a
Especial atenção será dada à criação, em 2009, do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas, e às estratégias desenvolvidas para a construção desse lugar de memória. Quais as diretrizes que orientaram o projeto? Quais os efeitos sociais associados à sua criação? Como os conjuntos documentais reunidos pelo projeto são recebidos, tratados e disponibilizados pelo Arquivo Nacional, órgão responsável pela administração do Memórias Reveladas? A metodologia de pesquisa vai privilegiar a abordagem etnográfica e a realização de entrevistas de história oral, tanto com gestores do Memórias Reveladas como com membros de grupos políticos que tenham doado documentos ao projeto. Uma ampla pesquisa bibliográfica, sobre dinâmicas sociais e políticas memoriais em torno de passados sensíveis, sobre a memória da ditadura no Brasil, e sobre os usos sociais dos arquivos dará sustentação às reflexões que serão empreendidas.

Docente:

LUCIANA QUILLET HEYMANN VIANNA

Docente Disciplinas [Permanente]

SERGIO CONDE DE ALBITE SILVA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Avaliação e Seleção de Documentos
Mestrado profissional	Preservação da Informação Arquivística

LUIZ CLEBER GAK

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Arquivos, Legislação e Ética
Mestrado profissional	Arquivos, Educação e Práticas Culturais

JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARAES E SILVA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Análise e Processamento da Informação Arquivística
Mestrado profissional	Usos e Usuários da Informação Arquivística

JULIA BELLESSE DA SILVA LINS

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Arquivos, Legislação e Ética
Mestrado profissional	Arquivos, Educação e Práticas Culturais

JOSE MARIA JARDIM

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Arquivologia e Gestão
Mestrado profissional	Metodologia da Pesquisa
Mestrado profissional	Políticas Arquivísticas

PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Perspectivas da Arquivologia Contemporânea
Mestrado profissional	Arquivologia e Gestão

JOAO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS

Nível	Disciplina
-------	------------

Mestrado profissional	Arquivos, Estado e Sociedade
Mestrado profissional	Arquivos, Memória e Patrimônio

ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Usos e Usuários da Informação Arquivística
Mestrado profissional	Arquivo, Documentos Digitais e Tecnologias da Informação

MARIA CELINA SOARES DE MELLO E SILVA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Produção Documental
Mestrado profissional	Análise e Processamento da Informação Arquivística

Docente Disciplinas [Colaborador]

LUCIANA QUILLET HEYMANN VIANNA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Perspectivas da Arquivologia Contemporânea
Mestrado profissional	Arquivos, Memória e Patrimônio

PAULO KNAUSS DE MENDONÇA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Arquivologia e Gestão
Mestrado profissional	Análise e Processamento da Informação Arquivística

BEATRIZ KUSHNIR

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Arquivologia e Gestão
Mestrado profissional	Metodologia da Pesquisa

Docente Vínculo Titulação [Permanente]

Vínculo Institucional					Titulação Nível: Doutorado					Experiência Internacional de Formação					Pesq CNPQ	
IES	Corpo Docente	Cargo/Nv.	Depto	Início	IES	País	Ano	Orientador	Sim/Não	Instituição	Ano Fim	Orientador Externo	Instituição	Ano Início	Ano Fim	Nível
UNIRIO	ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ	Adjunto 3	Estudos e Processos Arquivísticos	1991	Universidade Federal do Rio de Janeiro	BRASIL	2005	Maria Nélida Gonzalez de Gomez _José Maria Jardim	Não							
UNIRIO	JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS	Adjunto 2	Estudos e Processos Arquivísticos	2005	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	BRASIL	2008	Cecilia Loreto Martz	Não							
UNIRIO	JOSE MARIA JARDIM	Associado	Estudos e Processos Arquivísticos	1992	Universidade Federal do Rio de Janeiro	BRASIL	1998	Maria Nélida Gonzalez de Gomez	Não				Universidad Carlos III de Madrid	2008	2009	2
UNIRIO	JULIA BELLESSE DA SILVA LINS	Associado 3	Estudos e Processos Arquivísticos	1979	Universidade Federal do Rio de Janeiro	BRASIL	2005	Francisco Cordero Filho	Não							

UNIRIO	JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARAES E SILVA	Assistente 1	Estudos e Processos Museológicos	2009	Universidade Federal do Rio de Janeiro	BRASIL	2003	Heloise Tardin Christovão	Não										
UNIRIO	LUIZ CLEBER GAK	Associado 3	Estudos e Processos Arquivísticos	1982	Universidade Federal do Rio de Janeiro	BRASIL	2004	Speranza Franca da Matta	Não										
UNIRIO	MARIA CELINA SOARES DE MELLO E SILVA	Analista em Ciência & Tecnologia	Documentação e Arquivo	1988	Universidade de São Paulo	BRASIL	2007	Ana Maria de Almeida Camargo	Não										
UNIRIO	PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS	Pesquisador	Arquivo e Documentação	1996	Universidade de São Paulo	BRASIL	2008	Heloise Liberailli Bolotto	Não										
UNIRIO	SERGIO CONDE DE ALBITE SILVA	Adjunto 3	Estudos e Processos Arquivísticos	1997	Universidade Federal Fluminense	BRASIL	2008	José Maria Jardim	Não										

Docente Vínculo Titulação [Colaborador]

IES	Corpo Docente	Cargo/Nv.	Depto	Início	Titulação Nível: Doutorado				Experiência Internacional de Formação						Pesq CNPQ				
					IES	País	Ano	Orientador	Sim/Não	Doutorado Sanduíche		Pós-Doutorado		Nível					
										Instituição	Ano Fim	Orientador Externo	Instituição			Ano Início	Ano Fim		
UNIRIO	BEATRIZ KUSHNIR	Diretora	Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro	2005	Universidade Estadual de Campinas	BRASIL	2005	Maria Sletta Martins Brecciani	Não										
UNIRIO	LUCIANA CUILLET HEYMANN VIANNA	Associado	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea		Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro	BRASIL	2009	Ricardo Benzaquen de Araújo	Não										
UNIRIO	PAULO KNAUSS DE MENDONÇA	Adjunto 4	História	1992	Universidade Federal Fluminense	BRASIL	1998	Isaméria de Lima Martins	Não										

Docente - Orientação e Produção [Permanente]

ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas							Produção Completa do Pesquisador							Participação em Projetos de Pesquisa em andamento		
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação				Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes		Softwares	Protótipos
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*														
40	20	Sim	14	94	4	0	0	0		1	4	3							1

JOAO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas							Produção Completa do Pesquisador							Participação em Projetos de Pesquisa em andamento		
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação				Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes		Softwares	Protótipos
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*														
40	20	Sim	5	29	1	0	0	0		2	3	3							1

JOSE MARIA JARDIM

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas							Produção Completa do Pesquisador							Participação em Projetos de Pesquisa em andamento		
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação				Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes		Softwares	Protótipos
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*														
40	30	Sim	5	19	4		8	5	4	7	33	10							1

JULIA BELLESSE DA SILVA LINS

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas							Produção Completa do Pesquisador							Participação em Projetos de Pesquisa em andamento		
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação				Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes		Softwares	Protótipos
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*														
40	20	Sim		131							2	4							1

JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARAES E SILVA

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas							Produção Completa do Pesquisador							Participação em Projetos de Pesquisa em andamento		
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação				Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes		Softwares	Protótipos
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*														
40	20	Sim		2						2	3	1							1

LUIZ CLEBER GAK

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas							Produção Completa do Pesquisador							Participação em Projetos de Pesquisa em andamento		
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação				Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes		Softwares	Protótipos
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*														
40	20	Sim	16	142						1	2	4							1

86 R

MARIA CELINA SOARES DE MELLO E SILVA

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador								Participação em Projetos de Pesquisa em andamento	
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação			Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*													
40	20	Não	8	3	1			2	1	3	9						2	

PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador								Participação em Projetos de Pesquisa em andamento	
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação			Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*													
40	20	Sim		2	1			2	4	9	5						1	

SERGIO CONDE DE ALBITE SILVA

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador								Participação em Projetos de Pesquisa em andamento	
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação			Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*													
40	20	Não	0	57	0	0	0	3	1	14	10						1	

Docente - Orientação e Produção [Colaborador]

BEATRIZ KUSHNIR

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador								Participação em Projetos de Pesquisa em andamento	
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação			Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*													
40	10	Não	1	0					3	2	2						1	

LUCIANA QUILLET HEYMANN VIANNA

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador								Participação em Projetos de Pesquisa em andamento	
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação			Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*													
40	10	Não			2				2	2	3						1	

PAULO KNAUSS DE MENDONÇA

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador								Participação em Projetos de Pesquisa em andamento	
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação			Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*													
40	10	Não	9	19			11	8	4	2	7						1	

Informações Complementares

Observações:

Além de professores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), a proposta conta com docentes permanentes e colaboradores de diversas instituições e serviços arquivísticos:

- Prof. Paulo Elian dos Santos - Fundação Oswaldo Cruz/Casa de Oswaldo Cruz
- Prof. Maria Celina Soares de Mello e Silva - Museu de Astronomia e Ciências Afins/Ministério da Ciência e Tecnologia
- Prof. Luciana Quillet Heymann - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil / Fundação Getúlio Vargas
- Prof. Beatriz Kushnir - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
- Prof. Paulo Knauss - Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Priorizou-se a produção bibliográfica diretamente relacionada com o universo da Proposta. Assim sendo, não foram incluídos no tópico Produção Bibliográfica livros e artigos que não demonstram evidente inserção na Arquivologia ou sinalizam as dimensões interdisciplinares do campo arquivístico com outros afins. Da mesma forma, itens considerados outro tipo de produção como instrumentos de pesquisa (inventários, guias, etc), embora relevantes, não foram quantificados como livros em 14.7.

Críticas e Sugestões:

Documentos

Documento	Obrigatório	Enviado	Arquivo	Data
Outro documento	Não	Enviado	994_ofícios institucionais de ap...	23/07/2011 às 11:19:29
Regimento da IES	Não			



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, quadra 2, Bloco "L", Lote 6
Caixa Postal 250
70040-020 - Brasília - DF

99

OFÍCIO Nº 013-10/2012/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES

Brasília, 01 de março de 2012.

Ao Senhor
Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Avenida Pasteur, 296. Urca
22290-240 - Rio de Janeiro / RJ

Assunto: **Resultado da avaliação da proposta de curso novo na área de CSA I**

Prezado Pró-Reitor,

1. Cumpre-nos informar que o Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, em sua 133ª reunião, realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, após apreciação do parecer da consultoria científica externa, recomendou o Curso de Pós-Graduação em **Gestão de Documentos e Arquivos**, nível de **Mestrado Profissional** dessa Instituição, atribuindo-lhe a **nota 3**. Conforme o estabelecido pelo parágrafo 4º do artigo 9º da Portaria nº 088, de 27 de setembro de 2006, essa nota deverá vigorar até a homologação dos resultados da próxima avaliação trienal a ser realizada pela Capes, da qual o curso fará parte.
2. Mediante a utilização do código e da senha da Pró-Reitoria, a ficha de avaliação poderá ser acessada no endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-novos-envio-de-propostas-e-resultado/resultado>, no item **“Clique aqui para acessar as fichas com os resultados da avaliação de propostas de cursos novos enviados”**.
3. Pedimos sua atenção para os seguintes aspectos a serem observados quanto ao curso em foco:
 - a) De acordo com a Portaria nº 088, de 27 de setembro de 2006, essa instituição tem o prazo de até doze meses, a contar da data de recomendação pelo CTC, para iniciar o funcionamento do curso, na forma e condições previstas pelo projeto aprovado. Para mais detalhes e esclarecimentos, aconselhamos a consulta à Portaria no endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/legislacao>;
 - b) A recomendação mencionada refere-se à proposta tal como avaliada pela Capes. Qualquer mudança em relação à mesma deve ser previamente submetida à apreciação desta entidade para, se aprovada pelo Comitê da Área de Avaliação, não comprometer o reconhecimento do curso junto ao Conselho Nacional de Educação e a validade nacional dos diplomas a ele correspondentes;
 - c) A partir dessa recomendação, o curso passa a integrar o Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, regularmente acompanhado e avaliado pela Capes, devendo

encaminhar anualmente as informações a ele correspondentes, nos prazos fixados, por meio do Aplicativo Coleta de Dados;

100

d) É imprescindível que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ou setor equivalente, **envie Ofício** à Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento – CGAA, **comunicando o mês e o ano de início das atividades letivas da primeira turma**. Essa providência é essencial para regularizar os futuros procedimentos de acompanhamento e avaliação das atividades a ele concernentes;

e) Caso a instituição não conte com outro curso/programa de pós-graduação recomendado pela Capes e, portanto, não seja ainda cadastrada junto a esta entidade, deverá preencher o Formulário de Cadastramento de IES, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais> e os dois documentos abaixo discriminados:

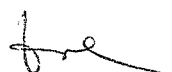
- Termos de posse (ou documentação equivalente) no caso de:
 - dirigente da instituição (informado no item II do formulário);
 - pró-reitor de pós-graduação e pesquisa (item III);
 - dirigente da mantenedora (item V)

- Comprovantes do CNPJ (obtido na página da Receita Federal) no caso de:
 - instituição (item I);
 - mantenedora (item IV)

4. Esclarecemos que os documentos supracitados **na letra “e”** devem ser encaminhados para o seguinte correio eletrônico: **cadastroies@capes.gov.br**.

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre este cadastramento através do telefone: (61) 2022-6452.

Atenciosamente,



Livio Amaral
Diretor de Avaliação
CAPES/MEC

1001



UNIRIO

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Humanas e Sociais**

**REGULAMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS**

**TÍTULO I
DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS
E SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º – O Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO tem por objetivos:

I – formar mestres altamente qualificados para a gestão de documentos e arquivos em serviços e instituições arquivísticas públicos e privados, atendendo as diversas demandas sociais, profissionais e organizacionais;

II - favorecer os diálogos interdisciplinares da Arquivologia com outros campos de conhecimento, atendendo aos interesses de profissionais de diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais que desejem aprofundar conhecimentos sobre a Gestão de Documentos e Arquivos;

III – estimular a produção de conhecimento arquivístico e sua aplicação com bases científicas em vários ambientes organizacionais, nos setores público e privado, e acadêmicos;

IV- fomentar estudos e debates sobre a Gestão de Documentos e Arquivos no plano nacional e internacional, com ênfase nas realidades de países latino-americanos e africanos de língua portuguesa;

V – favorecer o desenvolvimento inovador de processos, produtos e serviços arquivísticos, de forma a contribuir para a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas e o uso social, científico e tecnológico da informação arquivística;

VI - colaborar para a ampliação e consolidação do campo científico da Arquivologia em seus aspectos sociais, políticos, econômicos, cognitivos, jurídicos e éticos.

**TÍTULO II
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 2º – O Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é regido pelos termos da legislação em vigor; do Regimento Geral da UNIRIO; do Regimento da Pós-Graduação *stricto sensu* e do presente Regulamento.

1014

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 3º - A estrutura curricular do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos está organizada em disciplinas e atividades de pesquisa que se reportam à área de concentração e linhas de pesquisa, perfazendo um total de 540 horas, assim distribuídas:

- a) 135 horas de atividades em disciplinas obrigatórias;
- b) 135 horas de atividades em disciplinas optativas, tópicos especiais e eletivas;
- c) 270 horas de atividades em trabalho de conclusão de curso.

Art. 4º - As disciplinas agrupam-se em obrigatórias, optativas e eletivas.

I - As disciplinas obrigatórias abrangem conteúdos comuns a todas as linhas de pesquisa e fornecem a fundamentação necessária à construção e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

II - As disciplinas optativas caracterizam-se por focar conteúdos específicos vinculados às linhas de pesquisa.

III - As disciplinas eletivas focalizam conteúdos complementares ao currículo, visando instrumentalizar os projetos de trabalho de conclusão de curso do pós-graduando e serão escolhidas com a concordância do Orientador.

IV - As disciplinas tópicos especiais caracterizam-se por apresentar ementas variáveis, compatíveis com as linhas de pesquisa às quais estão associadas, aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º - A integralização dos créditos se dará da seguinte forma:

§1º- 3 (três) disciplinas obrigatórias, com 45 (quarenta e cinco) horas e três (três) créditos cada, integralizando 135 (cento e trinta e cinco) horas e 09(nove) créditos;

§2º- 2 (duas) disciplinas optativas ou disciplinas de tópicos especiais na linha de pesquisa com 45 (quarenta e cinco) horas e 3 (três) créditos cada, integralizando 90 (noventa) horas e 06 (seis) créditos;

§ 3º- uma das disciplinas optativas poderá ser substituída por disciplina de outra linha de pesquisa;

§ 4º - 1(uma) disciplina eletiva, sob a supervisão do Professor-Orientador, escolhida em outro Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES, ou dentre quaisquer disciplinas optativas do Mestrado em Gestão de Documentos em Arquivos, integralizando 45 (quarenta e cinco) horas e 03 (três) créditos;

§ 5º - 210 (duzentos e dez) horas, correspondendo a 14 (quatorze) créditos, distribuídos em Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, definidos pelo orientador, centrados no objeto específico do Trabalho Conclusão de Curso e dentro da linha de pesquisa escolhida pelo discente.

§ 6º- 60 (sessenta) horas, correspondendo a 4 (quatro) créditos relativos à defesa do Trabalho Final de Curso.

Art. 6º - Para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos é necessários um mínimo de 36 créditos, assim distribuídos: 9 (nove) créditos relativos a disciplinas obrigatórias, 6 (seis) créditos relativos a disciplinas optativas; 3 (três) créditos relativos a disciplinas eletivas; e 18 (dezoito) créditos relativos à elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso.

Art. 7º - Pode ser concedido o aproveitamento de até 3 (três) créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu credenciados, cabendo ao Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos opinar sobre a compatibilidade dos créditos, a partir de parecer do professor-orientador.

Art. 8º - Havendo disponibilidade de vagas, poderão ser aceitas transferências de alunos oriundos de outros Programas de Pós-Graduação, reconhecidos pela CAPES, mediante avaliação feita por uma comissão indicada pelo Colegiado, levando em conta os objetivos do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, a possibilidade de aproveitamento de créditos para a finalização do curso no prazo regimental e o desempenho do aluno no curso de origem.

Art. 9º- O prazo máximo para a integralização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é de 4 (quatro) semestres, permitida a prorrogação por mais um semestre, por solicitação justificada do aluno e com parecer favorável do orientador, ratificada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Art. 10º - No prazo máximo de 3 (três) semestres cursados e após ter integralizado os créditos referentes às disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, o aluno deverá submeter seu projeto de trabalho de conclusão de curso à Comissão indicada pelo professor orientador e aprovada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, para qualificação.

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR E DIDÁTICO

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS

Art. 11º – A inscrição de candidatos ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é realizada de acordo com Edital publicado para esse fim.

Art. 12º - A seleção de candidatos é efetuada por Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado e designada pelo Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção deve ser composta de tal forma que nela estejam representadas a(s) Área(s) de concentração e as Linhas de Pesquisa previstas na organização curricular. Esta representação pode ser por delegação dos docentes da Linha à Comissão de Seleção.

Art. 13º - Os candidatos ao exame de seleção devem apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de Graduação ou declaração institucional de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) curriculum vitae acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme modelo publicado em edital;

102V

- d) anteprojeto de trabalho de conclusão de curso, vinculado à linha de pesquisa do Mestrado;
- e) ficha de inscrição, conforme modelo publicado em edital;

Art. 14º – São etapas necessárias da seleção de candidatos ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, a serem definidas em Edital específico: análise da documentação; prova dissertativa; análise do anteprojeto de trabalho de conclusão de curso; defesa oral do anteprojeto e prova de proficiência em língua estrangeira (francês ou inglês)

§ 1º. Todas as provas são eliminatórias, exceto a de proficiência em língua estrangeira, de caráter classificatório.

§ 2º. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete);

§ 3º. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente da média final do processo de seleção;

§ 4º Os candidatos classificados nos exames de seleção têm direito à matrícula, conforme os limites de vaga fixados em edital;

§ 5º. A Comissão de Seleção deve referendar os resultados da classificação junto ao Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos antes de sua divulgação.

Art. 15º - É facultado, aos candidatos estrangeiros, a bolsas de programas de parcerias e acordos universitários culturais e/ou educacionais internacionais ter seus anteprojeto de conclusão de curso avaliados pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, não sendo obrigatória a sua participação no processo seletivo conforme estabelecido no Art. 13º.

Parágrafo único - Caberá ao Colegiado examinar a documentação necessária para o cumprimento das normas acadêmicas e administrativas relativas ao convênio.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA, TRANCAMENTO, TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO

Art. 16º – A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será feita simultaneamente à inscrição em disciplinas do primeiro semestre de estudos, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Parágrafo único – A inexistência de matrícula semestral implica abandono do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Art. 17º – Após a obtenção dos créditos em disciplinas e até a defesa do trabalho de conclusão de curso, o vínculo com o Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é mantido mediante a renovação semestral de matrícula.

Art. 18º – É permitido o trancamento de matrícula no Mestrado ou na disciplina pelo prazo máximo de 1 (hum) semestre, desde que possam ser cumpridos os prazos de conclusão de curso, definidos neste Regulamento.

Parágrafo único – Não é permitido o trancamento do curso no primeiro período.

Art. 19º – A possibilidade de transferência de pós-graduando oriundo de outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes será aprovada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, desde que haja vaga e disponibilidade de orientação.

Art. 20º - É facultada a inscrição em disciplinas isoladas do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos:

I - A alunos regularmente matriculados em Programas *stricto sensu* de outras Instituições, até o máximo de duas disciplinas por discente, desde que a solicitação do aluno seja encaminhada oficialmente pelo Coordenador de seu Programa de origem;

II - A alunos sem vínculo com *stricto sensu* de outras Instituições, portadores de diploma de ensino superior, até o máximo de uma disciplina por discente, desde que aceitos pelo professor responsável pela disciplina, sendo garantida a inscrição do aluno em apenas uma (01) disciplina e até o limite de três alunos especiais por disciplina.

Art. 21º – Será automaticamente desligado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos o aluno que:

I – não realizar sua matrícula semestral;

II – não obtiver aprovação em disciplina por mais de um semestre consecutivo ou alternado;

III – ultrapassar o prazo regimental para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme disposto no Art. 9º deste Regulamento;

IV – infringir o Regimento da UNIRIO, o Regimento da Pós-Graduação ou este Regulamento.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO

Art. 22º – Cada candidato ao título de Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos será obrigatoriamente acompanhado durante sua trajetória acadêmica no Mestrado por um professor orientador.

Art. 23º – Estão aptos a orientar e co-orientar dissertações docentes doutores credenciados pelo colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§1º – Quando se fizer necessário, poderá ser convidado um professor co-orientador não pertencente ao quadro docente do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, ativo ou não, de dentro ou de fora da UNIRIO, desde que aprovado pelo Colegiado.

§2º - O professor co-orientador poderá ser um mestre com produção técnico-científica relevante no campo da Gestão de Documentos e Arquivos, desde que aprovado pelo Colegiado.

Art. 24º – O vínculo de compromisso entre o professor orientador e, quando for o caso, o professor co-orientador, e o candidato ao título de Mestre será formalizado através de um Termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avalizado pelo Coordenador do Mestrado.

Art. 25º – Para a escolha do Professor Orientador deve-se considerar a relação entre o objeto de estudo do candidato ao título de Mestre e a(s) linha(s) de pesquisa dos docentes.

103V

**CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Art. 26° – O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 (quinze) horas de atividades de aulas, seminários, pesquisas teóricas ou práticas ou estudo dirigido.

Art. 27° – O período acadêmico tem duração mínima de 15 (quinze) semanas de aulas complementadas por atividades acadêmicas, integralizando os cem dias semestrais, conforme Art. 47 da Lei nº 9394, de 20.12.1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

Art. 28° – A avaliação de desempenho será representada por meio de notas de 0 a 10, com uma casa decimal considerando as normas e procedimentos relativos ao cálculo de CR e CRA em vigor na UNIRIO.

§1º - As notas obtidas equivalem aos seguintes conceitos: A (excelente, de 9 a 10); B (Bom, de 8 a 8,9); C (regular, de 7 a 7,9); e D (deficiente, menor que 7, reprovado);

§ 2º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das atividades programadas para cada disciplina ou atividade.

Art. 29° – A obtenção de crédito em disciplina cursada poderá ser suspensa por um período máximo de trinta dias após o prazo para entrega de trabalho, estabelecido no calendário do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§1º - Durante o período referido no *caput* deste artigo será lançado no registro acadêmico o conceito I (Incompleto) de caráter provisório.

§ 2º - Findo o período de trinta dias, deve ser registrada a nota definitiva sem a qual o aluno será considerado reprovado na disciplina.

Art. 30° – Será realizado um exame de qualificação antes da defesa do trabalho de conclusão de curso.

§ 1º - O pós-graduando deverá submeter sua pesquisa em andamento para Exame de Qualificação até o final do 3º semestre do Curso.

§ 2º - É condição para a realização do Exame de Qualificação, a prévia obtenção de todos os créditos relativos às Disciplinas.

§ 3º – O Exame de Qualificação será avaliado por uma Banca Examinadora proposta pelo professor orientador, aprovada pelo Colegiado do Mestrado

§ 4º – A Banca Examinadora a que se refere o parágrafo anterior deverá ser composta pelo professor orientador (Presidente), 01 (hum) membro externo e 01 (hum) membro interno ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos; dois suplentes (um membro interno e um membro externo ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e

Arquivos).

§ 5º – A avaliação do membro externo que resida fora do estado do Rio de Janeiro poderá ser enviada por correio eletrônico, ou por sedex, no prazo mínimo de 48 horas antes da realização do Exame de Qualificação e será lida pelo professor orientador do mestrando (Presidente da Banca Examinadora).

§ 6º – O original do trabalho de conclusão de curso em andamento deve ser entregue à Banca Examinadora para avaliação no prazo mínimo de 21 dias.

§ 7º – Ao aluno que não for aprovado no Exame de Qualificação será oferecida uma segunda oportunidade, com condições e prazos que serão definidos pela Banca Examinadora.

§ 8º – Ao submeter sua pesquisa em andamento ao Exame de Qualificação, o aluno não poderá ter pendência em relação a sua proficiência na língua estrangeira escolhida, quando de seu Exame de Seleção.

CAPÍTULO V DA PESQUISA

Art. 31º – Compete ao Colegiado definir a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa às quais vinculam-se todas as disciplinas e atividades desenvolvidas por docentes e discentes do Mestrado.

Art. 32º - As linhas de pesquisa são constituídas por professores do corpo docente do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos e por outros docentes e pesquisadores, pertencentes ou não aos quadros da Universidade.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA BANCA EXAMINADORA

Art. 33º – São modalidades de Trabalhos de Conclusão do Curso de Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos: dissertação, projeto e produto técnico-científicos, inerentes aos diversos processos da gestão arquivística.

§ 1º - Somente serão submetidos a exame os trabalhos de conclusão de curso dos alunos que tiverem obtido os créditos exigidos pelo Curso, exceto os atribuídos à defesa de dissertação.

§ 2º - O trabalho de conclusão de curso será entregue pelo aluno à Secretaria do Mestrado profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, com prévia autorização do orientador e do co-orientador, para registro e encaminhamento à Banca Examinadora.

§ 3º – O prazo para encaminhamento dos 03 (três) originais à Banca Examinadora deve ser, no mínimo, de 30 dias.

Art. 34º – A defesa do trabalho de conclusão do curso é realizada em sessão pública, perante uma Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§ 1º – A Banca Examinadora de Mestrado compõe-se de 3 (três) professores doutores, incluídos sempre o orientador, que atua como presidente;

§ 2º – A Banca Examinadora da defesa do trabalho de conclusão do curso será integrada, obrigatoriamente, por um professor doutor externo ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

1024V

§ 3º – A Banca Examinadora da defesa do trabalho de conclusão do curso contará com 2 (dois) suplentes, sendo um suplente obrigatoriamente externo ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§ 4º – A defesa é registrada em Ata, lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 35º – Após a defesa, o trabalho de conclusão do curso será considerado aprovado ou não aprovado.

Parágrafo Único – Poderá ser atribuído o conceito "com louvor" ao aluno que tenha produzido trabalho considerado, por unanimidade, particularmente relevante.

Art. 36º – Como condição final para a expedição do diploma, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa, o aluno entregará, na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, 03 (três) exemplares do Trabalho de Conclusão do Curso, em cópia impressa, mais 01 (um) exemplar em CDROM, com as correções eventualmente sugeridas pela Banca Examinadora.

§ 1º - As correções sugeridas serão analisadas pelo orientador e co-orientador, antes da entrega dos exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso na Secretaria do Mestrado em Gestão Profissional.

§ 2º – Dos exemplares referidos no caput deste artigo, pelo menos 01 (um) deverá ser encaminhado à Biblioteca Central da UNIRIO e à Biblioteca Setorial, quando em outro endereço, e 01 (um) ao Banco de Trabalhos de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

TÍTULO V

DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS

Art. 37º - O Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos tem como órgão deliberativo o Colegiado e como órgão executivo a Coordenação, apoiada por uma ou mais Comissões Docentes.

Art. 38º - O Colegiado é presidido pelo Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos ou por seu substituto legal.

Art. 39º - O Coordenador e seu substituto legal são nomeados pelo Reitor, por indicação do Colegiado.

Art. 40º - O Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos deve representá-lo junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo membro nato nas reuniões do Comitê Científico, no Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIRIO e no Conselho do Centro de Ciências Humanas.

Art. 41º - O Colegiado a que se refere o art. 33 é integrado pelos seguintes membros:

- I) Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- II) Docentes permanentes do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- III) 1 (um) representante dos alunos regularmente matriculado, eleito por seus pares, com mandato de 1(um) ano.

Art. 42° - O Colegiado reunir-se-á ordinariamente pelo menos duas vezes por semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo Único - O Colegiado delibera pela maioria simples dos membros presentes à reunião, cabendo ao Coordenador, além do seu, o voto de qualidade.

Art. 43° - Compete ao Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos:

- a) aprovar o plano anual do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- b) aprovar a organização e o programa do Exame de Seleção;
- c) fixar a quantidade de vagas a serem oferecidas por linha de pesquisa;
- d) deliberar sobre aproveitamento de créditos e transferências;
- e) indicar o Coordenador e seu substituto legal e as comissões docentes;
- f) determinar as áreas de concentração e as linhas de pesquisa;
- g) credenciar e recredenciar os docentes para o Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, a partir das normas estabelecidas por este Regulamento, pelo Regimento Geral para Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIRIO e pelos comitês de área;
- h) indicar os membros das Comissões propostas pelo Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- i) homologar a indicação de membros de Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso
- j) aprovar a prorrogação de prazo para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso;
- k) aprovar os projetos de pesquisa do corpo docente a serem desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- l) deliberar sobre modificação da estrutura curricular e do Regulamento do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- m) indicar Professor representante do Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos junto ao Colegiado do centro de Ciências Humanas e Sociais, à Câmara de Pós-Graduação e a outras instâncias institucionais.

Art. 44° - Compete ao Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- b) elaborar o plano e o relatório anual do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, submetendo-o ao Colegiado, e zelar por sua observância;
- c) coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas e administrativas do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- d) propor a formação de Comissões para auxiliá-lo nas tarefas acadêmico-administrativas, tais como: distribuição e gerenciamento de bolsas; acompanhamento de desempenho discente, do tempo médio de titulação e do mapa de distribuição de orientandos pelo corpo docente; planejamento financeiro e acompanhamento de desembolso dos recursos financeiro alocados ao curso; contatos externos, convênios internacionais, e outras que se fizerem necessárias;
- e) representar o Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos junto aos órgãos deliberativos da Universidade e junto a outras instituições;
- f) manter contatos regulares com instituições científicas e agências de fomento às atividades

- 105 V
- de pós-graduação e à pesquisa, nacionais e internacionais;
 - g) promover o desenvolvimento do curso, incentivando a realização de atividades e eventos;
 - h) supervisionar a Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
 - f) cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado e da Administração Superior da Universidade.

Art. 45° - A Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é responsável pela realização das atividades de apoio administrativo.

TÍTULO VI DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 46º – O corpo docente do Mestrado é constituído por doutores, mestres e profissionais, em sua maioria lotados na instituição, com produção científica e tecnológica relevantes na área de concentração do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, especialmente nos últimos três anos.

§1º – Todos os integrantes do corpo docente permanente devem estar engajados em linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

§2º - O grau de Doutor poderá ser excepcionalmente dispensado, desde que o docente apresente destacada produção científica e tecnológica na área de concentração do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

§3º O grau de Mestre poderá ser excepcionalmente dispensado, desde que o docente apresente destacada produção científica e tecnológica na área de concentração do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

§4º – O corpo docente poderá contar com o concurso, eventual ou por prazo limitado, de professores visitantes e professores convidados.

Art. 47º - O credenciamento/ recredenciamento de docentes deverá ser confirmado a cada 3 (três) anos e será aprovado pelo Colegiado do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

§ 1º - Para credenciamento/recredenciamento dos docentes são requeridos documentos que comprovem:

- I) – a produção científica e tecnológica dos últimos três anos;
- II) – a orientação de trabalhos de conclusão na graduação e/ou na pós-graduação de outro Programa, nos últimos três anos;
- III) – o projeto de pesquisa (título e resumo) cadastrado no DPQ/PROPG;
- IV) –a participação como membro ou líder de Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPQ;
- V) – a organização de eventos científicos, participação em Comitês de eventos, Revistas da área, Consultorias, Comissões locais, Gestão de serviços e instituições arquivísticas e outras funções em organizações públicas e privadas, nos últimos três anos.

§ 2º- A documentação apresentada será examinada por uma comissão constituída por três membros do Colegiado do Programa, cujo relatório será submetido à aprovação do Colegiado.

106
~

Art. 48º – São direitos dos docentes:

- I – Participar do Colegiado, na forma prevista por este Regulamento;
- II – Afastar-se para realização de estágios e eventos científicos relacionados ao campo da Gestão de Documentos e Arquivos;
- III – Recorrer a instâncias superiores em casos de discordância de decisões de credenciamento.

Art. 49º – São deveres dos docentes:

- I – Participar das atividades acadêmicas e administrativas do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- II – Exercer funções de Orientador e Co-Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – Participar das atividades de pesquisa institucionais;
- IV – Apresentar à comunidade acadêmica o resultado de suas atividades de pesquisa;
- V – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO II DO CORPO DISCENTE

Art. 50º – O Corpo discente Mestrado de Gestão de Documentos e Arquivos constitui-se de alunos regularmente matriculados.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 51º – São direitos dos discentes:

- a) contar com oferta de disciplinas obrigatórias e atividades previstas, no número e qualidade que viabilizem as diversas etapas dos Cursos;
- b) receber orientação condizente com seu plano de estudos e com a natureza das suas necessidades, desde que adequados à estrutura do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- c) participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) ter um representante no Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, no Conselho do Centro de Ciências Humanas e na Câmara de Pós-Graduação.

Art. 52º - São deveres dos discentes:

- a) participar de todas as atividades do Curso previstas neste Regulamento, cumprindo os requisitos correspondentes;
- b) ter frequência de pelo menos 75% do total das atividades acadêmicas em cada disciplina em que estiver matriculado.
- c) cumprir o disposto nas normas regimentais da Universidade.

TÍTULO VII

DO GRAU DE MESTRE

AD6V

CAPÍTULO I DA CONCESSÃO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Art. 53º – O discente que tiver cumprido as exigências regimentais do Curso de Mestrado faz jus ao grau de Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos

TÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 54º – Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos são provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e de auxílios oriundos de agências ou instituições de fomento à pós-graduação e à pesquisa, regionais, nacionais ou internacionais.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55º – Este Regulamento pode ser alterado, total ou parcialmente, em um dos seguintes casos:

I - Em obediência a decisões dos órgãos competentes da Administração Federal e/ou da Universidade (UNIRIO)

II - Por iniciativa do Coordenador, aprovado por maioria simples dos membros do Colegiado do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

III - Por proposta subscrita por maioria simples do Colegiado do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

Art. 56º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, em reunião ordinária convocada com essa finalidade.

Art. 57º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Ensino e Pesquisa.